



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E PORTARIA Nº 024/2023, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO 1 E 2 DO CIM JEQUITINHONHA.

ENTIDADE GERENCIADORA: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM - JEQUITINHONHA.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/09/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

ATO Nº 009/2023: THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO, NOS TERMOS DO ART. 15 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019<sup>1</sup>

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:**

Diretamente pela plataforma de licitações – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) > edital PE 032/2024, ou por meio eletrônico:

e-mail: [editaiscimjequitinhonha@gmail.com](mailto:editaiscimjequitinhonha@gmail.com)

---

<sup>1</sup> ORÇAMENTO SIGILOSO: Conforme Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos (2017, p. 116): " Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação (adota-se o valor estimado da contratação como referência, aplica-se um percentual de desconto aleatório e distribui-se o resultado da operação aritmética em planilha de custos unitários), sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias. [grifos nossos]



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

## EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

### 1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial, realizará a Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) a qual, conforme especificado no [ANEXO I](#) deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA, Pregoeira Oficial e pela Equipe de Apoio, designada pelo Ato nº 009/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 024/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do CIM JEQUITINHONHA, através do endereço eletrônico [www.cimjequitinhonha.mg.gov.br](http://www.cimjequitinhonha.mg.gov.br), na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), bem como, no sítio eletrônico oficial do CIM JEQUITINHONHA, [cimjequitinhonha.mg.gov.br](http://cimjequitinhonha.mg.gov.br)

1.5 - O CIM JEQUITINHONHA não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

### 2- OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO 1 E 2 DO CIM JEQUITINHONHA.

### 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com o CIM JEQUITINHONHA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CIM JEQUITINHONHA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art. 14º da Lei nº 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei nº 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.10 - Consórcio de empresas<sup>2</sup>, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

---

<sup>2</sup> A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato e que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sendo que é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Como condição prévia para participação no certame do interessado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste edital, será verificado pelo Pregoeiro, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

- As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

- A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

#### **4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma de licitações: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do CIM JEQUITINHONHA.

4.1.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

## 5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitador Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade social, fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14 Apresentar juntamente com a proposta inicial os catálogos dos equipamentos e soluções ofertadas, em português, e que demonstrem de maneira inequívoca e expressa que os equipamentos e os softwares ofertados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas. poderá ser anexada carta de complemento do fabricante dos equipamentos para comprovar as características que não estejam no catálogo do fabricante dos equipamentos ou softwares ofertados.

## **7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados no que couber.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.7 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

### **8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

I - A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).(que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo a Pregoeira(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

### **8.3 - DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA**

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **8.4 - DA QUALIFICACAO TECNICA**

I – Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) o fornecimento de objetos similares ou equivalentes ao objeto licitado em nome da empresa licitante;

II – Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação;

III – Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999).

IV - Apresentação de programa de Integridade, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Federal 14.133/21

V – Declaração de enquadramento ao disposto no art. 25, § 9º, I da Lei Federal 14.133/21

Obs.: Estas Declarações deverão ser impressas em papel timbrado da licitante e anexadas no sistema como documentação, pois fazem parte dos referidos documentos de habilitação.

### **8.5 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS:**



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

I – Declaração expressa, assinada pelo representante legal da empresa de que a empresa realizou visita técnica em todos os municípios consorciados pertencentes aos polos 1 e 2.

I.I – As visitas não serão facultativas e deverão ser previamente agendadas através dos contatos abaixo, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira até o dia 06 de setembro de 2024:

Pregoeira: THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA

Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Cazuzá – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG

E-mail: [licitacimjequi@gmail.com](mailto:licitacimjequi@gmail.com)

I.II – Os municípios consorciados e que deverão ser visitados são:

- Carbonita;
- Congonhas do Norte;
- Couto de Magalhães de Minas;
- Datas;
- Diamantina;
- Felício dos Santos;
- Gouveia;
- Itamarandiba;
- Pres. Kubitschek;
- Senador Modestino Gonçalves;

II – Após a visita, a empresa receberá uma declaração de que realizou a visita, assinada pelo CIM Jequitinhonha. A respectiva declaração deverá ser obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, anexada juntamente com a documentação de habilitação.

## **9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (dez centavos).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.29.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

9.29.5 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.6 - Empresas brasileiras;

9.29.7 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.8 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.31 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote a Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 – O CIM JEQUITINHONHA poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, se necessário.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, no prazo indicado pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. A PROPONENTE provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para, em até 2 (duas) horas contados da convocação, apresentar o catálogo técnico dos produtos ofertados.

10.7.2. Desde que devidamente justificada, a PROPONENTE poderá solicitar a prorrogação do prazo acima por no máximo 2 (duas) horas, ficando a critério do Consórcio a concessão excepcional da prorrogação.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

## **11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantagem não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão também desclassificadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos produtos.

11.8 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.9 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo CIM JEQUITINHONHA.

12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail: [editaiscimjequitinhonha@gmail.com](mailto:editaiscimjequitinhonha@gmail.com) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

## **13 - DO RECURSO**

13.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo [ANEXO II](#), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Como condição prévia para assinatura de Ata RP/Aditivos/ Contrato será verificado pelo Pregoeiro ou por Agente de Contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

- As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

- A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.4 - Será facultado o CIM JEQUITINHONHA, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 15.4 deste artigo, o CIM JEQUITINHONHA, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

15.5.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.5.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CIM JEQUITINHONHA caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

15.7. A regra do 15.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do 15.5.1.

## **16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

16.1.1. - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

16.2. - No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual ([ANEXO III](#)), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

## **17 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS**

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

17.2 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

## **18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta [ANEXO \(II\)](#), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pelo CIM JEQUITINHONHA, emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 – A Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

## **19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de RP.

## 20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. [ANEXO \(II\)](#)

## 21. DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. [ANEXO \(II\)](#)

## 22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

22.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

22.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

22.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

22.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

## **23 – DO REAJUSTAMENTO**

23.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. [ANEXO \(II\)](#)

## **24 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO**

24.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## **25 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

25.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. [ANEXO \(II\)](#).

## **26 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

26.1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

a) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

b) Após a autorização, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

c) O prazo previsto no “b” poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

d) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

26.2. Dos Limites para Adesão:

26.2.1 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o item 26.1:

a- as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

b- o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

26.3 – Os pedidos de adesão deverão ser enviados ao e-mail [licitacaocimjequi@gmail.com](mailto:licitacaocimjequi@gmail.com)

## **27 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

27.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:

I.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.

c) Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos limites de adesão que trata a cláusula 26.2.

d) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

e) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

f) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra “b”, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

## **28 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1 - É facultado à PREGOEIRA ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.3 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município.

28.5 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.7 - A Pregoeira, no interesse do CIM JEQUITINHONHA, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.8 – É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h ou pelo telefone (38) 99999-1120 e e-mail: [editaiscimjequitinhonha@gmail.com](mailto:editaiscimjequitinhonha@gmail.com). Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

28.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou [cimjequitinhonha.mg.gov.br](http://cimjequitinhonha.mg.gov.br)

28.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CIM JEQUITINHONHA.

28.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

28.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

28.17 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

28.18 – Integram o Presente Edital:

- a) [Anexo I](#) – Termo de Referência;
- b) [Anexo II](#) - Minuta da ARP;
- c) [Anexo III](#) – Minuta do Contrato.

Diamantina/MG, 28 de agosto de 2024.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA  
Agente de Contratação

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO 1 E 2 DO CIM JEQUITINHONHA.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS LOTES/ITENS

LOTE 1 - PINCEIS PARA PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	PINCEL Nº 00. Pincel para pintura nº 00, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
2	PINCEL Nº 02. Pincel para pintura nº 02, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
3	PINCEL Nº 04. Pincel para pintura Nº 04, redondo, com virola se alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
4	PINCEL Nº 06. Pincel para pintura Nº 06, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
5	PINCEL Nº 10. Pincel para pintura Nº 10, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
6	PINCEL Nº 20. Pincel para pintura Nº 20, pincel para pintura Nº 20, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
7	PINCEL Nº 22. Pincel para pintura nº 22, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
TOTAL LOTE 1					
LOTE 2 - CANETAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM AZUL. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor azul.	8.000	CX		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM PRETA. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor preta.	5.000	CX		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM VERMELHA. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7	5.000	CX		

	mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor vermelha.				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, PRETA e VERMELHA. com tampa removível com haste para fixação para bolso. Deverá apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), ponteira de polietileno na cor da tinta. Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função anti asfixiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente: 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo: 110 mm, medindo da ponta. Tinta de coasta esferográfica permanente nas cores: azul, Preta ou Vermelha. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, apresentar laudo de escrita trazer a marca do fabricante em seu corpo. 50 unidades por caixa.	20.000	CX		
5	CANETA MARCA TEXTO. Caneta marca texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destacasse mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contem PVC. Caixa contendo 12 unidades de pinceis marca texto, nas cores amarela, verde e rosa.	5.000	CX		
6	CANETA PARA CD OU RETROPROJETOR. Caneta para CD ou retroprojeter, bluray, retroprojeter preta, tinta permanente em diversas superfícies; papel, plástico, vidro, metal e madeira. Caixa com 12 unidades.	3.000	CX		
TOTAL LOTE 2					
LOTE 03 - PINCEIS E MARCADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Pincel atômico, Ponta de feltro Azul , Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com	6.000	UNID		

	tinta TR				
2	Pincel atômico, Ponta de feltro Preto Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR	6.000	UNID		
3	Pincel atômico, Ponta de feltro Vermelho Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR	6.000	UNID		
4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE. Pincel marcador permanente atômico. Características do produto: pincel atômico; escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool. Nas cores azul, preta e vermelha.	8.000	UNID		
5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor azul ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
6	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor preto ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
7	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor vermelho ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
8	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO. Prático, rápido e preciso. Frasco de 400 ml. Cores preto, vermelho e azul. Tinta especial para abastecer todos os tipos de marcadores permanentes, reativando seu uso com tinta acentuada.	5.000	UNID		
9	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. Prático, rápido e preciso. Tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco. Frasco de 200 ml. Cores preto, vermelho e azul.	12.000	UNID		
TOTAL LOTE 3					
LOTE 04 – ARTESANATO E DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	TINTA FACIAL COM GLITER. Tinta facial para pintura de rosto torre com 10 cores sem glitter.	1.000	UNID		
2	TINTA FACIAL SEM GLITTER. Tinta facial para pintura no rosto, torre com 10 cores, sem glitter.	2.000	UNID		
3	TINTA NANKIN. Tinta Nankin 20 ML, preta, pode ser aplicada com pincel, bico de pena	1.000	UNID		

	ou caneta nankin sobre papel, cartolina e superfícies não esmaltadas. Solúvel em água. 20 ML. Cor: preto				
4	TINTA SPRAY 350ML. Tinta spray 350ml indicada para: ferro, gesso, madeira, cerâmica, papel, isopor e metal. Acabamento: metálico. Rendimento Aprox.: de 1,2 m <sup>2</sup> a 1,5 m <sup>2</sup> por embalagem, por demão. Secagem Entre demãos: 1 minuto; Secagem ao toque: 30 minutos; Secagem total: 24 horas. Cores Prata e Dourado.	2.000	UNID		
5	LÁPIS PARA MARCENEIRO. Ideal para escritas em madeira, medidas: 18,5 x1,5x1; peso 0,01 kg.	500	UNID		
6	CARVÃO GROSSO PARA DESENHO. Carvão grosso com 6 Unidades, carvão especial para trabalhos de esboços e ilustrações em papel ou tela. Caixa com 6 unidades	3.000	UNID		
7	COLA BRANCA 500 GR. Líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Lavável, embalagem de 500 gramas.	10.000	UNID		
8	COLA EPÓXI 7 BOND. Bicomponente possui perfeita aderência em superfícies de materiais porosos, lisos ou irregulares como madeira, azulejos, concreto, vidro, metais, borracha vulcanizada, fibras naturais, pedras, a maioria dos plásticos rígidos. Resistente a temperaturas de até 70°C, secagem inicial em 2 minutos e secagem total em até 2 horas. EXTRA FORTE, uso geral, seca em 5 minutos	100	UNID		
9	COLA INSTANTÂNEA. Cola instantânea 20 gramas, adesivo instantâneo multiuso à base de Etilcianoacrilato, com bico aplicador. Validade de 12 meses	6.000	UNID		
10	COLA PARA E.V.A E ISOPOR ARTESANATO. Cola para E.V.A e isopor 90 gramas, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem de 90 gr.	10.000	UNID		
11	COLA PARA ISOPOR. Com bico aplicador, frasco 500 ML	3.000	UNID		
12	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA. 110v-240v-50 HZ/60HZ, ponta de metal, corpo cor preta, profissional, característica: pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Bivolt.	8.000	EB		
13	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA. 110v-240v-50 HZ/60HZ, ponta de metal, corpo cor preta, profissional, característica: pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Bivolt.	8.000	UNID		

14	REFIL DE COLA QUENTE FINA . Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Hot Melt Para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos, Flores artificiais.	6.000	KG		
15	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Hot Melt Para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos, Flores artificiais.	6.000	KG		
16	BARBANTE 85% ALGODÃO: Barbante 85% algodão cru, 4/10, sem tingimento e sem resíduos, rolo de 500 gramas.	20.000	UNID		
17	BARBANTES COLORIDOS E CRU 1KG FIO - 6 Cores firmes e não soltam tinta desde que não use alvejantes, 85% Algodão e 15% outras fibras o fio 6 com 1000 metros. Cores: vermelho, azul, verde e amarelo.	10.000	RL		
18	FITILHO PARA PRESENTE. Medidas 5 mm x 50 Mt, pacote com 10 unidades, cores variadas (dourado, Prata, verde, rosa).	3.000	PCT		
19	ELÁSTICO GOMINHA. Elástico gominha amarelo nº 14, tipo látex, de alta resistência, peso 50g. Embalagem sendo pacote com 60 unidades.	20.000	PT		
20	LASTEX BRANCO. Rolo com 100 metros, 58% elastodieno e 42% poliéster. Utilizado como elástico em algumas ocasiões e como item decorativo	1.000	UNID		
21	LINHA PARA PIPA. Carretel de linha nº 10 para pipa, 100% algodão, carretel com 500 jardas (457 metros).	1.000	RL		
22	BALOES TAMANHO 07, ideais para decoração em eventos e trabalhos artesanais. Diâmetro do balão inflado 20,5cm e volume 4,51. Produto aprovado pelo INMETRO. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes. Pacote com 50 unidades, cores diversas.	12.000	PCT		
TOTAL LOTE 4					
LOTE 05- CORRETIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO. Caneta corretiva 8.0 ml multiuso. O líquido é liberado ao pressionar o corpo. Contém 8ml de corretivo à base de solvente.	10.000	UNID		

2	CORRETIVO DE FITA. 5 MM X 10 M.Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas. Corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível. Cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente	10.000	UNID		
3	CORRETIVO LÍQUIDO. 18 ML, à base de água, ideal para corrigir grandes áreas, secagem rápida, fácil manuseio, não faz sujeira, uso prático, embalagem que contenha 1 unidade de 18 ml.	12.000	UNID		
TOTAL LOTE 5					
LOTE 06 -CAIXAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA BOX ARQUIVO 240X 135X350MM. Em Polionda. Medidas de 240 x 135 x 350 mm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	60.000	UNID		
2	CAIXA BOX ARQUIVO 38X17,5X29 CM. Em Polionda. Medidas de 38 x 17,5 x 29 cm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	60.000	UNID		
3	CAIXA BOX P/ ARQUIVO PAPELÃO. Caixa box Confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), medindo aproximadamente 350x135x240.	60.000	UNID		
TOTAL LOTE 6					
LOTE 07 - ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS: Apontador com depósito Retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico, (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 40 mm, comprimento: 22 mm, largura: 15 mm.	60.000	UNID		
2	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para	40.000	CX		

	<p>mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO.</p>				
3	<p>LÁPIS DE COR. Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor em formato cilíndrico, sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm, diâmetro da mina 2 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: parte frontal contem 12 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0 mm), verso: produto atóxico, composição, nome do fabricante NBR: 15236:2009, NBR: 15795:2010, selo do INMETRO.</p>	100.000	CX		
4	<p>TINTA GUACHE 15ML. Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis, medindo 30 mm de diâmetro e 37 mm de comprimento, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300 g/m<sup>2</sup>), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: na parte frontal, contém 06 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0 mm), no verso, Produto atóxico, Composição, Validade, Peso Líquido, Nome do fornecedor, Nome do fabricante, Selo do INMETRO.</p>	20.000	CX		
5	<p>TINTA GUACHE 250 ML. Tinta não tóxica, lavável, embalagem de 250 ML, nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto e branco. Caixa com 6 unidades</p>	12.000	UNID		

6	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Para desenhos e pinturas em geral. Tinta lavável e durável. Cores vivas, ponta média, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação. Embalagem contendo 12 cores.	60.000	UNID		
7	CANETA HIDROGRÁFICA BIG 12 CORES. Para desenhos e pinturas em geral. 12mm de diâmetro, tinta lavável e durável. Cores vivas, ponta média, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação. Embalagem contendo 12 cores.	25.000	CX		
8	TINTA PARA PINTURA A DEDO. Tinta para pintura a dedo escolar mínimo 15 ML, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e soluvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. São obrigatório as cores preta, branca, amarela, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex(300g/m <sup>2</sup> ), impressão offset 4x0. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações na parte frontal: Contem 06 unidades; No verso: produto atóxico, composição, validade, peso líquido, nome do fabricante, nome do fornecedor, selo do INMETRO.	12.000	CX		
9	LÁPIS GRAFITE. Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite de madeira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deveria ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: diâmetro mínimo de 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro do grafite 02 mm, dureza Nº 02 HB. Deve trazer a marca do fabricante em seu corpo. Caixa c/144 unidades	24.000	CX		
10	COLA BASTÃO 10G. Cola papel, cartolina, fotos e similares permite uma colagem limpa sem desperdícios, não enrugando o papel devido ao sistema de bastão. tampa hermética que evita o ressecamento. Bastão: 10 g	10.000	UND		
11	COLA BRANCA 90 GR. Líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador	80.000	UND		

	twistoff evitar o vazamento. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo com as seguintes informações: produto atóxico, cola para uso escolar, prazo de validade, composição, utilização/indicação, nome do fabricante, selo do INMETRO, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
12	COLA COLORIDA 23ML. Frasco 23 Grs. Frasco 23 Grs. Caixa com 06 unidades, cores variadas.	24.000	CX		
13	COLA COLORIDA GLITER 6FR/23GR. Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para: Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Embalagem: Contém 6 cores 23 gramas cada	10.000	CX		
14	Réguas escolares 30cm cristal sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 310 mm comprimento x 30 mm largura x 3,5mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição, o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	50.000	UND		
16	Réguas escolares 50cm cristal sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 510 mm comprimento x 40 mm largura x 3 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição, o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de	10.000	UND		

	produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.				
17	Conjunto geométrico cristal, composto por Régua de 30cm, Transferidor de 180°, Transferidor de 360° e Esquadro de 60° sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição,o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	50.000	UND		
18	Régua Escolar Geométrica cristal, Largura: 9 cm, Altura: 0,16 cm, Comprimento: 22,5 cm, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição,o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	30.000	UND		
19	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/20 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	40.000	CX		
20	Borracha para lápis na cor branca nº 60, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free.Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/60 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do	40.000	CX		

	artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.				
21	Borracha para lápis na cor branca com capa protetora, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Borracha termosplástica, isenta de PVC e paca em polietileno reciclado, caixa c/24 unidades, Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	40.000	CX		
22	MASSINHA DE MODELAR. com 12 cores: branco, amarelo, laranja, rosa, pink, vermelho, marrom, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro e roxo. Atóxica, composição a base de amido, que não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro da embalagem de cartão em um berço plástico a base de carboidratos de cereais que possibilita que ela não amasse e filme de BOPP vedado para garantir a qualidade da maciez, e com numeração do lote no filme. Com certificado e selo do INMETRO na embalagem. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, com janela que possibilita ver o produto parcial interno. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional	60.000	UND		
23	MASSINHA DE MODELAR pote 500g, cores variadas, atóxica, composição a base de amido, que não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro de embalagem de 500g, Com certificado e selo do INMETRO na embalagem. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional	12.000	UND		
TOTAL LOTE 7					
LOTE 08 - ENVELOPES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	ENVELOPE TIPO CARTA, sem impressão, medindo no mínimo 114mm x 162mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: tipo carta. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	4.450	CX		
2	ENVELOPE TIPO OFICIO, sem impressão, medindo no mínimo 114mm x 229mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: tipo oficio. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	4.450	CX		
3	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 162mm x 229mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo:	6.400	CX		

	saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante				
4	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 176mm x 250mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	4.800	CX		
5	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 200mm x 280mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	6.000	CX		
6	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 229mm x 324mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	5.000	CX		
7	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 240mm x 340mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	5.000	CX		
8	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 250mm x 353mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	5.000	CX		
9	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	5.000	CX		
TOTAL LOTE 8					
LOTE 09 - PASTAS					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	20.000	UND		
2	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO LOMBO LARGO. Pasta A-Z de lombo largo. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	60.000	UND		
3	PASTA BRASIL COM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, com elástico, papel tamanho ofício	80.000	UND		
4	PASTA BRASIL SEM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, sem elástico, papel tamanho ofício.	65.100	UND		
5	PASTA CANALETA TRANSPARENTE. Pasta canaleta, transparente, medindo 330x240mm.	50.000	UND		
6	PASTA CATÁLOGO. Tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes, na cor preta.	80.000	UND		
7	PASTA CLASSIFICADORA. Ideal para classificar documentos; produzida em cartolina 480 g/m; com lombo regulável; acompanha grampo plástico estendido; capacidade: até 500 folhas sulfite 75g/m.	30.000	UND		
8	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura superline, cor: transparente, dimensões do produto acabado 235 larguras mm, peso da pasta 0,07 kg.	60.000	UND		
9	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO. Com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta) gramatura mínima de 290 g/m.	80.000	UND		
10	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA SEM ELÁSTICO. Sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 290 g/m <sup>2</sup> .	80.000	UND		
11	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA. Transparente. Tamanho ofício, (235	50.000	UND		

	mmx350mm).				
12	PASTA POLIONDA ESCOLAR, TRANSP. Pasta polionda escolar, transparente, medidas 335x250x35mm resistente.	10.000	UND		
13	PASTA SANFONADA. Plástico transparente tamanho A4 com 12 divisórias.	10.000	UND		
14	PASTA SUSPensa. Pasta suspensa marmorizada. Feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240 mm.	24.400	UND		
15	PASTA SUSPensa SANFONADA KRAFT. Com 12 divisórias com 12 visores e etiquetas, produzida em cartão kraft, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, produto acabado: 36 x 24 x 4 cm.	10.060	UND		
16	ENVELOPE PLÁSTICO A4 240X325 MM. Envelope plástico A4 (240X325) MM, com 04 furos, 0,10 mm, pacote com 100 unidades.	6.000	PCT		
17	ENVELOPE PLÁSTICO A4 25X 35MM. Envelope plástico A4 furos, 0,12 mm, pacote com 100 unidades.	30.000	PCT		
18	ENVELOPE PLÁSTICO A4 230X 310MM. Envelope plástico A4 (230x310) mm, com 04 furos, 0,15 mm, pacote com 100 unidades.	3.000	PCT		
TOTAL LOTE 9					
LOTE 10 – ALFINETE, CLIPES, PRENDEDOR E PERCEVEJO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	ALFINETE DE CABEÇA Nº 03. Alfinete para mapa nº 3, cabeça 6 mm diâmetro. Embalagem com 50 unidades, cores sortidas	10.000	CX		
2	CLIQUE GALVANIZADO Nº 0. Número "0" para papel Embalagem 770 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
3	CLIQUE GALVANIZADO Nº 1/0 Número "1" para papel Embalagem 780 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
4	CLIQUE GALVANIZADO Nº 2/0 Número "2" para papel Embalagem 725 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
5	CLIQUE GALVANIZADO Nº 3/0 para papel Embalagem 440unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
6	CLIQUE GALVANIZADO Nº 4/0. Para papel Embalagem 400unid. Fabricado Com Arame	6.000	CX		

	De Aço Com Tratamento antiferrugem				
7	CLIQUE GALVANIZADO Nº 6/0. Para papel Embalagem 220 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
8	CLIQUE GALVANIZADO Nº 8/0 para papel Embalagem 170 uni. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
9	PERCEVEJO COLORIDO. Percevejo colorido com 100 unidades. Percevejo colorido caixa com 100 unidades cada.	12.000	CX		
10	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
11	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
12	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
13	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
TOTAL LOTE 10					
LOTE 11 - GRAMPEADORES E EXTRATORES DE GRAMPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	GRAMPEADOR 23/13. Grampeador 23/13 Industrial profissional que grampeia até 100 folhas. Dimensões: 9,7x 9.0 l X 25,6 CM. Para Grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	10.000	UND		
2	GRAMPEADOR 23/13 INDUSTRIAL. Que grampeia até 240 folhas. Dimensões: 29,7 c x 9.0 l x 25,6 a cm. Para grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	1.000	UND		
3	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Pintura epoxi(liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplastica. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6,23/8 e 26/6. Dimensões: Comprimento +- 16,0 cm; Largura 3,8 cm altura 6,5cm.	6.000	UND		
4	GRAMPEADOR ALICATE. Grampeador tipo alicate Cromado 30 folhas, medindo 17.5 x 2.0 x 8.5cm. Prático e resistente, corpo todo em metal cromado, capacidade para até 30	10.000	UND		

	folhas. Capacidade de armazenagem 100 grampos 26/6 – alcance 55 mm.				
5	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Pintura epóxi (liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões: Comprimento +- 11,8 cm; Largura 3 cm a 4 cm.	12.000	UND		
6	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX. Extrator de grampo tipo espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 11					
LOTE 12 - GRAMPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/10. Grampo para grampeador galvanizado nº 23/10: Caixa com 1.000 unidades.	4.000	CX		
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/13. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/13: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	4.000	CX		
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/6: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	2.000	CX		
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/8. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/8: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	500	CX		
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	30.000	CX		
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº26/6: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	20.000	CX		
7	GRAMPO TRILHO DE METAL. Grampo em formato trilho de metal, com 80 mm, caixa com 50 unidades	2.000	CX		
8	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. Medidas 80mm entre furos, cor creme, preta ou branca caixa com 50 unidades.	12.000	CX		

TOTAL LOTE 12					
LOTE 13 – PILHAS E CALCULADORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	PILHA ALCALINA AA. Pilha Alcalina AA; 1.5 volts; tamanho AA; Anti vazamento. Embalagem com 02 unidades.	35.588	UND		
2	PILHA ALCALINA AAA. Pilha alcalina AA; 1.5 VOLTS; tamanho AA; Anti vazamento . Embalagem com 02 unidades.	39.184	UND		
3	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C 1,5 V. Pilha Alcalina média tipo C 1.5 V embalagem com 02 unidades, validade mínima de 24 meses.	24.304	EB		
4	CALCULADORA DE MESA. Calculadora eletrônica, legibilidade. Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia (bateria e solar). Autodesliga. Inclinação do visor; Altura: 149; Largura: 12 cm. Garantia de 6 meses.	2.000	UND		
5	CALCULADORA PROFISSIONAL Compacta de mesa com 12 dígitos com calendário, relógio e adaptador de voltagem. Visor cristal líquido, voltagem bivolt com funções de cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito. Teclas macias, display de ótima visibilidade, design simples e compacto, alimentação: pilha / elétrica, dimensões aproximadas do produto – cm (axlpx): 22x15,5x5,3cm, garantia de 6 meses, manual de instruções em português	3.209	UND		
TOTAL LOTE 13					
LOTE 14- E.V.A.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	PLACA DE E.V.A ESTAMPADO DUPLA FACE. Medida da Placa EVA: 40x60cm, Espessura do EVA: 2 mm, Peso – 100 gramas. Estampas: Arco iris, lacinhos, joaninha, avião, entre outros. Pacote com 05 unidades.	20.000	PCT		
2	PLACA DE E.V.A COM GLITTER. Placa de E.V.A com glitter 40 x 60 cm, nas cores amarelo, branca, laranja, lilás, cinza, verde, vermelha, azul, marrom. Medida da placa E.V.A: 40 x 60 cm. Espessura do E.V.A: 2 mm. Peso: 100 gramas. Pacote com 05 unidades.	10.000	PCT		

3	FOLHAS EM E.V.A 600X400X2.0MM. Nas cores amarelo, branca, laranja, lilás, cinza, verde, vermelha, azul, marrom, bege. Pacotes com 10 unidades. E.V.A. (Espuma Vinílica Acetinada – colorido lavável anatômico).	20.000	PCT		
TOTAL LOTE 14					
LOTE 15 - TECIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	TECIDO DE CHITA. Tecido estampado floral 100% algodão, Composição:100% Algodão. Largura do Tecido:1,40 metro, Gramatura: 90gr/m², ROLO COM 10nm M.	2.000	PT		
2	TNT, GRAMATURA 35G/M², CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M, ROLO COM 50M cada.	10.000	RL		
TOTAL LOTE 15					
LOTE 16 - GLITTER E BROCAL ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	BROCAL ESCOLAR. Brocal escolar 100 gramas, composto de partículas de PVC metalizada, pacote com 100 gramas, sem resistência de lavagem, nas cores: ouro, perolado, prata, verde, vermelho, azul, rosa, Royal, amarelo e furta-cor, preto e cristal.	10.000	PCT		
2	GLITTER 35 ML. Tinta dimensional, frasco com 35ml, nas cores ouro, prata e cristal.	12.000	UND		
3	GLITTER PVC METALIZADO 500 GRAMAS. Glitter em pó é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares. Pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, EVA. Peso real: 500 gramas, Glitter de PVC Metalizado. Ideal para trabalhos artísticos. Contém uma embalagem de 500grs. Não é Poliéster e não é Purpurina Obs.: não comestível, Cores: azul, vermelho, verde, rosa, branco, prata e dourada	1.000	PCT		
4	GLITER PVC METALIZADO 500 GRAMAS. Glitter escolar composto por partículas de PVC metalizada, pacote com 500 gramas, sem resistência de lavagem, nas cores: ouro, perolado, prata, verde, vermelho, azul, rosa, royal, amarelo e furta-cor.	1.000	PCT		
TOTAL LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 25 FOLHAS. Perfurador de papel capacidade	8.000	UND		

	25 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões 91x112x45mm – apoio da base de polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço; com régua-diâmetro do furo: 6 mm distâncias dos furos: 80 mm. Com margeador plástico				
2	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 60 FOLHAS. Perfurador papel 2 furos. Para serviços pesados, material: ferro fundido, base: plástico reciclável, cor: cinza, distância entre os furos: 80 mm, capacidade para 60 folhas, 2 furos. Dimensões aproximada do produto: 11x16,5x18 cm (axlxc).	3.000	UND		
TOTAL LOTE 17					
LOTE 18- TESOURAS E ESTILETE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX. Largura: 8 cm Comprimento: 22 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado de 9,5". Utilizado para tecidos, cartolinas, trabalhos escolares, etc. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear.	12.000	UND		
2	TESOURA MULTIUSO Comprimento: 20 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado Utilizado para tecidos, cartolinas, trabalhos escolares, etc. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear	20.000	UND		
3	TESOURA UNIVERSAL 17CM. Lâminas e rebite em aço inoxidável Design técnico e moderno Anéis ergonômicos, ideais para destros e canhotos Anéis feitos com plástico 70% reciclado.	10.000	UND		
4	TESOURA ESCOLAR. Tesoura de ponta arredondada Cabo de resina termoplástico e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 110 mm.	60.000	UND		
5	ESTILETE LARGO. Cores sortidas Estilete corpo de plástico. Lâmina larga: 18 mm. Precisão no corte, corta lâmina embutido.	60.000	UND		

TOTAL LOTE 18					
LOTE 19 - PAPEIS E FOLHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	FOLHA DE PAPEL FANTASIA. Folhas de papel fantasia dobradura 48x60cm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	6.000	PCT		
2	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA. Folhas de papel camurça, medindo 40 x 60 cm, gramatura 100, pacote com 25 folhas, em várias cores.	6.000	PCT		
3	FOLHA DE PAPEL CARTÃO. Folhas de papel cartão 48 x 70 cm, pacote com 20 folhas, gramatura 180 grs/m <sup>2</sup> , cores diversas.	6.000	PCT		
4	FOLHA DE PAPEL CARTOLINA. 50X66CM Folhas De Papel Cartolina 50 X 66 cm Pacote com 100 folhas, Folhas de papel cartolina card set – formato 50 x 66 cm, gramatura 180grs/m <sup>2</sup> . Nas cores azul, verde, branca, rosa e amarela.	10.000	PCT		
5	FOLHA DE PAPEL COLOR PLUS. Gramatura 180grs – formato A4, cores diversas. PCT c/50 unidades	10.540	PCT		
6	FOLHA DE PAPEL COLOR SET. Dupla face 50 x 70 cm, pacote com 20; gramatura 180 grs. / m <sup>2</sup> , cores diversas.	11.780	PCT		
7	FOLHA DE PAPEL KRAFT 90X60CM. Natural, medidas 90x60, embalagem com 100 unidades	2.000	PCT		
8	FOLHA DE PAPEL PARDO 90X60CM. embalagem com 100 folhas.	2.000	PCT		
9	FOLHA DE PAPEL 40KG branco, medidas 90x60, embalagem com 250 unidades	2.000	PCT		
10	FOLHA DE PAPEL SILHUETA medidas 50x60, embalagem com 100 unidades, cores variadas	2.000	PCT		
11	FOLHA DE PAPEL LINHO. Gramatura 180 gramas, Formato A4 (210 x 297 mm), papel com textura reproduzindo a superfície de tecido fino linho. Branco e creme. Ideal para impressos finos, certificado, diplomas, cartões, convites, cardápios, propostas, relatórios, trabalhos escolares, impressões diversas. Pacote com 50 folhas.	4.464	PCT		
12	FOLHA DE PAPEL PÉRSICO. Gramatura 180 gramas formato 4 (210 x 297 mm), papel com superfície i nos de madeira, branco. Ideal para impressos finos, certificado, diplomas, cartões, convites, cardápios, propostas, relatórios, trabalhos escolares, impressões diversas. Pacote com 50 folhas	3.596	PCT		
13	FOLHA DE PAPEL SEDA. Folhas de papel de seda Medidas 48 x 60 cm, pacotes com	6.000	PCT		

	100 folhas, cores diversas.				
14	FOLHA DE PAPEL VERGE 120 GRAMAS. Formato A4 (210 x 297 mm), 120 grs. Pacote com 50 folhas, cores diversas.	6.000	PCT		
15	FOLHA DE PAPEL VERGE 180 GRAMAS. Gramatura 180 gramas medidas 210 mm x 297 mm,(cores diversas, casca de ovo, pérsico, granito, linho, ecograffite, telado, filicoat –Pacote com 50 folhas.	8.000	PCT		
16	FOLHAS DE PAPEL OPALINE. Gramatura 180 gramas formato A4 (210 x 297 mm), papel com superfície lisa, acetinada, encorpado e branco. Pacote com 50 folhas	2.000	PCT		
17	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO 105G. Papel fotográfico (fosco) matte 105G. Papel para fotografia, impressão a jato de tinta. Pacote com 100 folhas.	1.000	PCT		
18	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHO 180G. Papel fotográfico 180G PAPEL FORMATO A4 (210x297mm), papel para impressão de fotos. Branco. Pacote com 50 folhas.	1.000	PCT		
19	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. Papel laminado cores variadas Papel laminado medidas aproximadas 49x59 cm, embalagem com 40 unidades, cores variadas.	10.000	PCT		
20	PAPEL MICRO ONDULADO. Papel microondulação, medidas 50x80 cores diversas. Pacote c/ 10 unidades	10.000	PCT		
21	PAPEL A4 COLORIDO. Papel ofício colorido, 75g/m <sup>2</sup> , tamanho A4- 210x297mm, pacote com 100 folhas, várias cores; fabricação nacional – certificado ISO 9001/2001 e 14001 do fabricante.	25.000	PCT		
22	PAPEL CREPOM COMUM. Papel crepom comum, cores diversas, medindo 0,48 cm x 2,0 metros, caixa com 40 unidades.	6.000	PCT		
23	PAPEL 60 KGS A 4 – Pacote com 50 folhas.	3.000	PCT		
24	PAPEL OFICIO 2, 216 x 330 mm com 75 gr/m, resma com 500 folhas, branco alcalino, apresentação: caixa com 10 resmas, fabricação nacional.	6.000	CX		
25	PAPEL A3. PAPEL A3 297 MM X 420 MM: Ofício duplo Para impressora e copiadora a laser e jato de tinta, formato de 297 mm X 420 mm, com 75 g/m <sup>2</sup> pacote c/500 folhas, branco alcalino, papel produzido com 100% de fibras de eucalipto. Certificado ISSO 9001.caixa com 5 pacotes	4.000	CX		
26	PAPEL A4. Para impressora e copiadora a laser e jato de tinta, formato de 210 x 297 MM, com 75 gr/m resma com 500 folhas, branco alcalino. Caixa com 10 resmas, fabricação nacional.	8.000	CX		

27	PAPEL CARBONO 4000 PRETO 1FA. Papel carbono 4000 preto 1 face, 21 x 29,7 A4, caixa com 100 unidades.	2.000	CX		
28	PAPEL CELOFANE. 80 cmx80cm cada folha, pacote com 50 unidades diversas, de acordo com especificação no pedido.	2.000	CX		
29	PAPEL CONTACT. Papel contact 25mts cada rolo, laminado de PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, transparente espessura 0,60	8.000	PCT		
30	PAPEL CONTACT ESTAMPADO. Papel contact 45 cm x 10 mt cada rolo, PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, vinil adesivo. Estampas: floral, azulejo, mármore, pinus, madeira entre outros.	4.000	RL		
31	PAPEL COUCHÊ BRILHANTE. Gramatura 180g A3, pacote com 25 folhas.	3.000	RL		
32	PAPEL COUCHÊ MATTE. Gramatura 180 gramas A3, pacote com 25 folhas	3.000	PCT		
33	PAPEL CRIATIVO LUMI A4. 40 folhas, pacote com 50 folhas em cores diversas.	10.000	UND		
TOTAL LOTE 19					
LOTE 20 - CRACHÁS E PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	CRACHÁ COM PORTA CRACHÁ. Com porta crachá e presilha jacaré medindo 7x10, embalagem com 50 unidades cada.	8.000	EB		
2	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. Plástico para a utilização em plastificadoras a quente. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, tamanho para plastificar A 4 padrão, cantos arredondados. Os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Embalagem com 100 unidades.	3.000	PCT		
3	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO CRACHÁ. Plástico para a utilização em plastificadoras a quente. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, tamanho para plastificar crachá (59x86 mm), cantos arredondados. Os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Embalagem com 100 unidades.	3.000	PCT		
4	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 210X297MM. Capa Para Encadernação PP (polipropileno) Formato: A4 Ofício (210 x	40.000	UND		

	297 mm). Tolerância: 0,2%. Cores variadas: Cristal, azul transparente, verde fume, branco, vermelho, azul marinho, cinza, preto e amarelo.				
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 220X330MM. Polipropileno. Formato: A4 Ofício (220 x 330 mm). Cores: Transparente e preta.	40.000	UND		
6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 0,9MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	2.000	PT		
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 14MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	1.000	PT		
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	3.000	PT		
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 20MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 20mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 80 unidades.	1.000	PT		
10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 23MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 60 unidades.	1.000	PT		
11	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 25MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 25 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 45 unidades.	3.000	PT		
TOTAL LOTE 20					
LOTE 21 - BLOCOS, ETIQUETAS E MARCADOR DE PÁGINA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	BLOCO PAUTADO 50 FOLHAS, MEDIDAS 205X265CM PACOTE COM 10 BLOCOS	3.000	PT		
2	BLOCO PAUTADO 1/4 50 FOLHAS, MEDIDAS 140X200CM PACOTE COM 10 BLOCOS	3.000	PT		
3	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE, embalagem com 04 unidades,	6.000	PT		

	cores variadas. DIMENSÕES: 3,8X5CM; PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M; - ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; FOLHA DESTACA-SE FACILMENTE				
4	BLOCO AUTO ADESIVO 50X50. Bloco autoadesivo 50x50, neon cores, bloco com 250 folhas, com cinco cores, transparente com adesivo, reposicionáveis, que não danifiquem e nem deixem restos de cola nas páginas, de fácil aplicação e alta durabilidade.	12.000	UND		
5	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 SORTIDO COM 450 FLS. 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente, cada bloco tem 90 folhas cada um, formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm, Ideais para anotar recados e anotações.	12.000	UND		
6	ETIQUETA AUTO ADESIVA branca, retangular, tamanho 35x105mm 05 etiquetas por folha, 12 folhas, caixa como 60 etiquetas.	1.000	CX		
7	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 26X15MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 05 carreiras, 90 etiquetas por folha 26 x 15 mm. caixa com 45.000 etiquetas.	500	CX		
8	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 89X23,4MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 01 carreira, 12 etiquetas por folha 89 x 23,4 mm. caixa com 6.000 etiquetas.	40	CX		
9	MARCADOR DE PÁGINAS. Marcador de páginas 12x43mm com 8 cores, transparente; Conteúdo: 8 blocos com 20 folhas cada. Dimensões: 12 mm x 43 mm	10.000	UND		
TOTAL LOTE 21					
LOTE 22 - AGENDA, CADERNOS E LIVRO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Agenda Escolar personalizada, agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola / Professor, capa dura, com wire-o 7/16", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm <sup>2</sup> ; capa e contra capa em cartão 240g/m <sup>2</sup> , cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. Contendo a logo e cores de cada município. A montagem da mesma deverá seguir a	50.000	UND		

	<p>seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 6 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9</p> <p>Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 –</p> <p>Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 16 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2018; Pág.19 Calendário 2019, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária com interações digitais; Págs. 179 a 186 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.</p>				
3	<p>CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 10 Matéria 200 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m<sup>2</sup>.</p>	50.000	UND		
4	<p>CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 01 Matéria 96 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m<sup>2</sup>.</p>	30.000	UND		
5	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS. Com pauta, folha branca, com 96 folhas, tamanho 200 mm x 275 mm, pacote com 10 cadernos. Capa flexível</p>	20.000	PCT		
6	<p>CADERNO BROCHURINHA 48 FLS. Caderno brochura capa dura de 48 folhas possuem capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 140 mm x 200 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 48 folhas</p>	60.000	UND		
7	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FLS. Caderno capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 200mm x 275 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 96 folhas, cores diversas</p>	60.000	UND		
8	<p>CADERNO DESENHO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 96 Folhas capa dura, folhas lisas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido. Produto certificado FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m<sup>2</sup>.</p>	60.000	UND		
9	<p>LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 100 folhas pautadas e numeradas,</p>	20.000	UND		

	formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.				
10	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	12.000	UND		
11	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com Encadernação costurada.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 22					
LOTE 23- APAGADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Apagador para quadro Branco na cor azul. Produzido com plástico ABS e feltro tratado. Possui suporte para 2 marcadores e caixa com gancheira.	20.240	UND		
2	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO: Características do Produto: Feito em Madeira MDF fibra de média densidade. Feltro de 4 mm. Com depósito para giz.	1.000	UND		
TOTAL LOTE 23					
LOTE 24 - PRANCHETAS E QUADROS DE AVISOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	PRANCHETA TIPO DURALEX. Com prendedor de metal.	8.000	UND		
2	PRANCHETA EM ACRÍLICO. Com prendedor metálico. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23.5 cm de largura.	8.000	UND		
3	QUADRO DE AVISO A4 MULTIUSO CRISTAL. Quadro de aviso A4 Multiuso Cristal display adesivo para documentos e avisos, ideal para exibir avisos, comunicados, recados, folhetos, podendo ser usado na vertical ou horizontal conforme a necessidade, tamanho A4 com fita dupla face para fixação, tamanho aproximadamente 30 de altura por 21 cm de largura, material em acrílico cristal.	12.000	UND		
4	QUADRO BANCO 120CMX90CM Profissional com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 3mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de	2.000	UND		

	ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.				
5	QUADRO BANCO 200CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
6	QUADRO BANCO 250CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
7	QUADRO BANCO 300CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
8	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 120CMX90CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 3 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical,	2.000	UND		
9	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 200CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 9 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical,	2.000	UND		
10	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 300CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 9 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
11	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX90CM Fibras naturais 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
12	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 200CMX120CM Fibras naturais 1 face, chapa	2.000	UND		

	de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.				
13	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 240CMX120CM Fibra natural 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
TOTAL LOTE 24					
LOTE 25 - FITAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	FITA ADESIVA 48MMX50M MARRON. Para empacotamento em polipropileno 48 mm x 50 m.	10.000	UND		
2	FITA ADESIVA 48MMX50M TRANSPARENTE. Fita adesiva transparente de polipropileno. Medida: 48 mm x 50 m, com 05 unidades.	12.000	PT		
3	FITA ADESIVA COLORIDA. medidas 19 mm x 50 m	14.000	UND		
4	FITA ADESIVA TIPO CREPE. Rolo 19mmx50m, cor branca	20.000	UND		
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM. De polipropileno. Medida: 12mm de largura, rolo com comprimento de no mínimo 33m	12.000	RL		
6	FITA DUPLA FACE. Papel, 19x30, de 1ª qualidade	12.000	UND		
7	FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO. Utilizada para demarcação de solo em indústrias, banco e comércio em geral, lacração de embalagens, identificação de tubulações industriais, portas de vidro e proteção de peças em banho químico. Produzida com filme plástico vinílico, coberto com adesivo de borracha natural de ótima adesão e conformabilidade. Possui resistência à abrasão e à maioria dos produtos químicos. Larguras: 75 mm; Comprimento: 150 m	6.000	UND		
TOTAL LOTE 25					
LOTE 26 - ORGANIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	ORGANIZADOR DE CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA. Caixa de correspondência articulada dupla Produzida em poliestireno, com hastes metálicas, Maior capacidade de	2.000	UND		

	armazenamento de folhas. Embalagem com 1 organizador				
2	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Organizador de documentos para escritório com 3 bandejas tipo gaveta deslizante em metal aramado. Escaninho / Caixa correspondência. Para organizar papéis, folhas, documentos e revistas sobre a mesa, escrivaninha. Dimensões totais: Altura: 26,5 cm; Largura: 29,5 cm	2.000	UND		
3	VISOR E ETIQUETA P/PASTA SUSP. Visor e etiqueta para pasta suspensa, visor transparente e etiqueta branca caixa com 50 jogos.	1.000	CX		
4	PORTA LÁPIS. Porta lápis caneta de mesa 1 REPARTIÇÃO em polietileno transparente.	10.000	UND		
5	PORTA objetos para caneta, clips e lembretes com 3 repartições, cristal, organizador de mesa em poliestireno transparente medida aproximada 170x70x80mm	10.000	UND		
TOTAL LOTE 26					
LOTE 27 - CARIMBOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. Para carimbo nº 03, de feltro nas cores azul e preta	12.000	UND		
2	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. De carimbo sem óleo de cores preta ou azul embalagem de 40 ml.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 27					
TOTAL GERAL					

### 3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição material de expediente tem como objetivo atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA, visando manter o pleno funcionamento das atividades. A falta desses materiais impacta negativamente na execução das funções, interrompendo serviços e afetando a produtividade dos servidores públicos. Materiais como papel, canetas, pastas e outros itens essenciais são fundamentais para a realização das



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

atividades administrativas diárias, produção de documentos oficiais, relatórios, comunicações internas e externas, e o arquivamento adequado de registros.

A disponibilidade adequada desses itens contribui diretamente para a produtividade dos servidores dos Municípios Consorciados, permitindo que realizem suas tarefas de maneira mais eficiente, reduzindo o tempo de execução e melhorando a qualidade dos serviços prestados. A compra adequada desses materiais é essencial para garantir a conformidade com normas legais e contratuais, promovendo a responsabilidade fiscal através de um processo de licitação ou compra bem conduzido.

Investir em materiais de expediente de qualidade e em quantidade adequada pode resultar em economia a longo prazo, evitando desperdícios. Produtos de baixa qualidade podem levar a maior desgaste e necessidade de reposição frequente, enquanto a compra planejada pode proporcionar economia de escala. Um planejamento orçamentário cuidadoso e uma gestão eficiente dos recursos disponíveis são essenciais para otimizar os gastos públicos.

Portanto, tal aquisição é uma necessidade fundamental para os Municípios Consorciados ao XXXXX, impactando diretamente a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa, o cumprimento de obrigações legais e contratuais, e a transparência na gestão dos recursos públicos. Justificando, assim, a importância de proceder com a aquisição desses materiais, garantindo que os servidores tenham as ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente, sempre com responsabilidade e transparência.

O quantitativo estimado para este Termo de Referência está corroborado pelo índice da Tabela FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

O objeto desta licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, verbis:

“(…) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou

qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Des- tarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por en- comenda. (Relatório do Ministro Relator)

(...)

(...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determi- nado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma com- petição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas téc- nicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão po- derá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator).”

A contratação se dará por registro de preços uma vez que não se tem o quantitativo exato definido previamente a ser adquirido/contratado pelo Município consorciado, se enquadrando nos regramentos legais existentes, sendo que o SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, aumenta a eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais du- rante o exercício financeiro, possibilita ainda a otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, possibilita também que o fornecimento possa ocorrer so- mente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados, não obriga a adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes neste termo de referência, com a XXXXXXXXXX, por um período de 12 (doze) meses.

#### 4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão com prazo de en- trega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

#### 4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

Previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### 5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

#### 6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Lilia Fagundes Trindade Nascimento

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: Lilia Fagundes Trindade Nascimento

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra do(s) item(s), para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede administrativa, no horário de 08:00 às 17:30h, tendo como responsável pelo recebimento o fiscal do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados podem ser abertos e testados, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7.6. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

7.6.1. Atender perfeitamente a descrição especificada neste Termo de Referência.

7.6.2. Possuir material de produção de acordo com o especificado.

7.6.3. Estar de acordo com as normas da ABNT naquilo que couber e outras agências ou instituições reguladoras.

7.7. As amostras serão analisadas pela Comissão.

7.7.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.6.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.

7.10. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.

7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

8 - GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

## 8.1. DA GARANTIA:

8.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

8.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

8.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

8.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

8.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

8.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

8.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

8.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

8.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

8.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

## 9 - DOCUMENTAÇÃO:



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

9.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.1. Apresentação de Alvará de Funcionamento.

9.2.2. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado.

9.2.3 Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.2.4. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato.

9.2.5. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.2.6. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 10% dos quantitativos/valores dos itens em que a licitante cadastrar proposta.

9.3. GARANTIA CONTRATUAL:

9.3.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o PODERÁ ser solicitado ao licitante vencedor garantia correspondente a 5%, sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

9.3.2. A garantia prestada será liberada após a execução do contrato.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

9.3.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

9.3.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

## 10 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

### 10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade.;

10.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

## 12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

### 12.1. MENOR PREÇO POR LOTE

Justifica-se adoção do critério de “Menor Preço por Lote”, uma vez que objeto da licitação abrange itens de naturezas semelhantes, relacionados entre si, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista a melhor atender o interesse público.

## 13 - SANÇÕES APLICÁVEIS:



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

13.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

#### 14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

#### 15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

Diamantina/MG, 28 de agosto de 2024

---

**Lilia Fagundes Trindade Nascimento**  
**Coordenadora Administrativa**

**ANEXO II**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

## **PARTES:**

### **CONTRATANTE:**

O Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuya, Diamantina/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Antônio Vicente de Souza, portador do CPF N° 032.812.776-03.

### **FORNECEDOR REGISTRADO:**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, **senhor** \_\_\_\_\_, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** \_\_\_\_\_.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024, Processo Administrativo nº 036//2024, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1** - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO 1 E 2 DO CIM JEQUITINHONHA

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

**3.1** - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

LOTE 1 - PINCEIS PARA PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PINCEL Nº 00. Pincel para pintura nº 00, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
2	PINCEL Nº 02. Pincel para pintura nº 02, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
3	PINCEL Nº 04. Pincel para pintura Nº 04, redondo, com virola se alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
4	PINCEL Nº 06. Pincel para pintura Nº 06, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
5	PINCEL Nº 10. Pincel para pintura Nº 10, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
6	PINCEL Nº 20. Pincel para pintura Nº 20, pincel para pintura Nº 20, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
7	PINCEL Nº 22. Pincel para pintura nº 22, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
TOTAL LOTE 1					
LOTE 2 - CANETAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM AZUL. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor azul.	8.000	CX		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM PRETA. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor preta.	5.000	CX		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM VERMELHA. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas,	5.000	CX		

	tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor vermelha.				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, PRETA e VERMELHA. com tampa removível com haste para fixação para bolso. Deverá apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), ponteira de polietileno na cor da tinta. Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função anti asfíxiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente: 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo: 110 mm, medindo da ponta. Tinta de coasta esferográfica permanente nas cores: azul, Preta ou Vermelha. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, apresentar laudo de escrita trazer a marca do fabricante em seu corpo. 50 unidades por caixa.	20.000	CX		
5	CANETA MARCA TEXTO. Caneta marca texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destacasse mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contém PVC. Caixa contendo 12 unidades de pinceis marca texto, nas cores amarela, verde e rosa.	5.000	CX		
6	CANETA PARA CD OU RETROPROJETOR. Caneta para CD ou retroprojektor, bluray, retroprojektor preta, tinta permanente em diversas superfícies; papel, plástico, vidro, metal e madeira. Caixa com 12 unidades.	3.000	CX		
TOTAL LOTE 2					
LOTE 03 - PINCEIS E MARCADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pincel atômico, Ponta de feltro Azul , Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR	6.000	UNID		

2	Pincel atômico, Ponta de feltro Preto Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR	6.000	UNID		
3	Pincel atômico, Ponta de feltro Vermelho Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR	6.000	UNID		
4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE. Pincel marcador permanente atômico. Características do produto: pincel atômico; escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool. Nas cores azul, preta e vermelha.	8.000	UNID		
5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor azul ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
6	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor preto ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
7	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor vermelho ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
8	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO. Prático, rápido e preciso. Frasco de 400 ml. Cores preto, vermelho e azul. Tinta especial para abastecer todos os tipos de marcadores permanentes, reativando seu uso com tinta acentuada.	5.000	UNID		
9	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. Prático, rápido e preciso. Tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco. Frasco de 200 ml. Cores preto, vermelho e azul.	12.000	UNID		
TOTAL LOTE 3					
LOTE 04 – ARTESANATO E DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TINTA FACIAL COM GLITER. Tinta facial para pintura de rosto torre com 10 cores sem glitter.	1.000	UNID		
2	TINTA FACIAL SEM GLITTER. Tinta facial para pintura no rosto, torre com 10 cores, sem glitter.	2.000	UNID		
3	TINTA NANKIN. Tinta Nankin 20 ML, preta, pode ser aplicada com pincel, bico de pena ou caneta nankin sobre papel, cartolina e superfícies não esmaltadas. Solúvel em	1.000	UNID		

	água. 20 ML. Cor: preto				
4	TINTA SPRAY 350ML. Tinta spray 350ml indicada para: ferro, gesso, madeira, cerâmica, papel, isopor e metal. Acabamento: metálico. Rendimento Aprox.: de 1,2 m <sup>2</sup> a 1,5 m <sup>2</sup> por embalagem, por demão. Secagem Entre demãos: 1 minuto; Secagem ao toque: 30 minutos; Secagem total: 24 horas. Cores Prata e Dourado.	2.000	UNID		
5	LÁPIS PARA MARCENEIRO. Ideal para escritas em madeira, medidas: 18,5 x1,5x1; peso 0,01 kg.	500	UNID		
6	CARVÃO GROSSO PARA DESENHO. Carvão grosso com 6 Unidades, carvão especial para trabalhos de esboços e ilustrações em papel ou tela. Caixa com 6 unidades	3.000	UNID		
7	COLA BRANCA 500 GR. Líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Lavável, embalagem de 500 gramas.	10.000	UNID		
8	COLA EPÓXI 7 BOND. Bicomponente possui perfeita aderência em superfícies de materiais porosos, lisos ou irregulares como madeira, azulejos, concreto, vidro, metais, borracha vulcanizada, fibras naturais, pedras, a maioria dos plásticos rígidos. Resistente a temperaturas de até 70°C, secagem inicial em 2 minutos e secagem total em até 2 horas. EXTRA FORTE, uso geral, seca em 5 minutos	100	UNID		
9	COLA INSTANTÂNEA. Cola instantânea 20 gramas, adesivo instantâneo multiuso à base de Etilcianoacrilato, com bico aplicador. Validade de 12 meses	6.000	UNID		
10	COLA PARA E.V.A E ISOPOR ARTESANATO. Cola para E.V.A e isopor 90 gramas, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem de 90 gr.	10.000	UNID		
11	COLA PARA ISOPOR. Com bico aplicador, frasco 500 ML	3.000	UNID		
12	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA. 110v-240v-50 HZ/60HZ, ponta de metal, corpo cor preta, profissional, característica: pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Bivolt.	8.000	EB		
13	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA. 110v-240v-50 HZ/60HZ, ponta de metal, corpo cor preta, profissional, característica: pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Bivolt.	8.000	UNID		
14	REFIL DE COLA QUENTE FINA . Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas	6.000	KG		

	sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Hot Melt Para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos, Flores artificiais.				
15	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Hot Melt Para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos, Flores artificiais.	6.000	KG		
16	BARBANTE 85% ALGODÃO: Barbante 85% algodão cru, 4/10, sem tingimento e sem resíduos, rolo de 500 gramas.	20.000	UNID		
17	BARBANTES COLORIDOS E CRU 1KG FIO - 6 Cores firmes e não soltam tinta desde que não use alvejantes, 85% Algodão e 15% outras fibras o fio 6 com 1000 metros. Cores: vermelho, azul, verde e amarelo.	10.000	RL		
18	FITILHO PARA PRESENTE. Medidas 5 mm x 50 Mt, pacote com 10 unidades, cores variadas (dourado. Prata, verde, rosa).	3.000	PCT		
19	ELÁSTICO GOMINHA. Elástico gominha amarelo nº 14, tipo látex, de alta resistência, peso 50g. Embalagem sendo pacote com 60 unidades.	20.000	PT		
20	LASTEX BRANCO. Rolo com 100 metros, 58% elastodieno e 42% poliéster. Utilizado como elástico em algumas ocasiões e como item decorativo	1.000	UNID		
21	LINHA PARA PIPA. Carretel de linha nº 10 para pipa, 100% algodão, carretel com 500 jardas (457 metros).	1.000	RL		
22	BALÕES TAMANHO 07, ideais para decoração em eventos e trabalhos artesanais. Diâmetro do balão inflado 20,5cm e volume 4,5l. Produto aprovado pelo INMETRO. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes. Pacote com 50 unidades, cores diversas.	12.000	PCT		
TOTAL LOTE 4					
LOTE 05- CORRETIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO. Caneta corretiva 8.0 ml multiuso. O líquido é liberado ao pressionar o corpo. Contém 8ml de corretivo à base de solvente.	10.000	UNID		
2	CORRETIVO DE FITA. 5 MM X 10 M. Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas.	10.000	UNID		

	Corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível. Cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente				
3	CORRETIVO LÍQUIDO. 18 ML, à base de água, ideal para corrigir grandes áreas, secagem rápida, fácil manuseio, não faz sujeira, uso prático, embalagem que contenha 1 unidade de 18 ml.	12.000	UNID		
TOTAL LOTE 5					
LOTE 06 -CAIXAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA BOX ARQUIVO 240X 135X350MM. Em Polionda. Medidas de 240 x 135 x 350 mm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	60.000	UNID		
2	CAIXA BOX ARQUIVO 38X17,5X29 CM. Em Polionda. Medidas de 38 x 17,5 x 29 cm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	60.000	UNID		
3	CAIXA BOX P/ ARQUIVO PAPELÃO. Caixa box Confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), medindo aproximadamente 350x135x240.	60.000	UNID		
TOTAL LOTE 6					
LOTE 07 - ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS: Apontador com depósito Retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico, (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 40 mm, comprimento: 22 mm, largura: 15 mm.	60.000	UNID		
2	Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição:	40.000	CX		

	<p>Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO.</p>				
3	<p>LÁPIS DE COR. Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor em formato cilíndrico, sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm, diâmetro da mina 2 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: parte frontal contem 12 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0 mm), verso: produto atóxico, composição, nome do fabricante NBR: 15236:2009, NBR: 15795:2010, selo do INMETRO.</p>	100.000	CX		
4	<p>TINTA GUACHE 15ML. Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis, medindo 30 mm de diâmetro e 37 mm de comprimento, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300 g/m<sup>2</sup>), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: na parte frontal, contém 06 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0 mm), no verso, Produto atóxico, Composição, Validade, Peso Líquido, Nome do fornecedor, Nome do fabricante, Selo do INMETRO.</p>	20.000	CX		
5	<p>TINTA GUACHE 250 ML. Tinta não tóxica, lavável, embalagem de 250 ML, nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto e branco. Caixa com 6 unidades</p>	12.000	UNID		
6	<p>CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Para desenhos e pinturas em geral. Tinta lavável e durável. Cores vivas, ponta média,</p>	60.000	UNID		

	tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação. Embalagem contendo 12 cores.				
7	CANETA HIDROGRÁFICA BIG 12 CORES. Para desenhos e pinturas em geral. 12mm de diâmetro, tinta lavável e durável. Cores vivas, ponta média, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação. Embalagem contendo 12 cores.	25.000	CX		
8	TINTA PARA PINTURA A DEDO. Tinta para pintura a dedo escolar mínimo 15 ML, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e soluvel em agua, cores misciveis entre si. Composição: colorantes, agua, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plasticos transparentes inquebraveis, com tampa plastica de rosca. São obrigatorio as cores preta, branca, amarela, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex(300g/m2), impressão offset 4x0. Nas embalagens deverão constar tambem as seguintes informações na parte frontal: Contem 06 unidades; No verso: produto atóxico, composição, validade, peso liquido, nome do fabricante, nome do fornecedor, selo do INMETRO.	12.000	CX		
9	LÁPIS GRAFITE. Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite de madeira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite devera ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: diâmetro mínimo de 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro do grafite 02 mm, dureza N° 02 HB. Deve trazer a marca do fabricante em seu corpo. Caixa c/144 unidades	24.000	CX		
10	COLA BASTÃO 10G. Cola papel, cartolina, fotos e similares permite uma colagem limpa sem desperdícios, não enruga o papel devido ao sistema de bastão. tampa hermética que evita o ressecamento. Bastão: 10 g	10.000	UND		
11	COLA BRANCA 90 GR. Líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador twistoff evitar o vazamento. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo com as seguintes	80.000	UND		

	informações: produto atóxico, cola para uso escolar, prazo de validade, composição, utilização/indicação, nome do fabricante, selo do INMETRO, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
12	COLA COLORIDA 23ML. Frasco 23 Grs. Frasco 23 Grs. Caixa com 06 unidades, cores variadas.	24.000	CX		
13	COLA COLORIDA GLITER 6FR/23GR. Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para: Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Embalagem: Contém 6 cores 23 gramas cada	10.000	CX		
14	Régua escolar 30cm cristal sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 310 mm comprimento x 30 mm largura x 3,5mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição, o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	50.000	UND		
16	Régua escolar 50cm cristal sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 510 mm comprimento x 40 mm largura x 3 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição,o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório	10.000	UND		

	certificado válido do INMETRO.				
17	<p>Conjunto geométrico cristal, composto por Régua de 30cm, Transferidor de 180°, Transferidor de 360° e Esquadro de 60° sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição, o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.</p>	50.000	UND		
18	<p>Régua Escolar Geométrica cristal, Largura: 9 cm, Altura: 0,16 cm, Comprimento: 22,5 cm, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição, o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.</p>	30.000	UND		
19	<p>Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/20 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.</p>	40.000	CX		
20	<p>Borracha para lápis na cor branca nº 60, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free.Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/60 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.</p>	40.000	CX		

21	Borracha para lápis na cor branca com capa protetora, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Borracha termosplástica, isenta de PVC e paca em polietileno reciclado, caixa c/24 unidades, Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	40.000	CX		
22	MASSINHA DE MODELAR. com 12 cores: branco, amarelo, laranja, rosa, pink, vermelho, marrom, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro e roxo. Atóxica, composição a base de amido, que não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro da embalagem de cartão em um berço plástico a base de carboidratos de cereais que possibilita que ela não amasse e filme de BOPP vedado para garantir a qualidade da maciez, e com numeração do lote no filme. Com certificado e selo do INMETRO na embalagem. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, com janela que possibilita ver o produto parcial interno. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional	60.000	UND		
23	MASSINHA DE MODELAR pote 500g, cores variadas, atóxica, composição a base de amido, que não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro de embalagem de 500g, Com certificado e selo do INMETRO na embalagem. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional	12.000	UND		
TOTAL LOTE 7					
LOTE 08 - ENVELOPES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENVELOPE TIPO CARTA, sem impressão, medindo no mínimo 114mm x 162mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: tipo carta. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	4.450	CX		
2	ENVELOPE TIPO OFICIO, sem impressão, medindo no mínimo 114mm x 229mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: tipo oficio. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	4.450	CX		
3	ENVELOPE REICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 162mm x 229mm. Gramatura mínima: 75glm2. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na	6.400	CX		

	embalagem os dados de identificação do fabricante				
4	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 176mm x 250mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	4.800	CX		
5	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 200mm x 280mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	6.000	CX		
6	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 229mm x 324mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	5.000	CX		
7	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 240mm x 340mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	5.000	CX		
8	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 250mm x 353mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	5.000	CX		
9	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	5.000	CX		
TOTAL LOTE 8					
LOTE 09 - PASTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	20.000	UND		
2	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO LOMBO LARGO. Pasta A-Z de lombo largo. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	60.000	UND		
3	PASTA BRASIL COM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, com elástico, papel tamanho ofício	80.000	UND		
4	PASTA BRASIL SEM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, sem elástico, papel tamanho ofício.	65.100	UND		
5	PASTA CANALETA TRANSPARENTE. Pasta canaleta, transparente, medindo 330x240mm.	50.000	UND		
6	PASTA CATÁLOGO. Tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes, na cor preta.	80.000	UND		
7	PASTA CLASSIFICADORA. Ideal para classificar documentos; produzida em cartolina 480 g/m; com lombo regulável; acompanha grampo plástico estendido; capacidade: até 500 folhas sulfite 75g/m.	30.000	UND		
8	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura superline, cor: transparente, dimensões do produto acabado 235 larguras mm, peso da pasta 0,07 kg.	60.000	UND		
9	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO. Com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta) gramatura mínima de 290 g/m.	80.000	UND		
10	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA SEM ELÁSTICO. Sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 290 g/m <sup>2</sup> .	80.000	UND		
11	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA. Transparente. Tamanho ofício, (235 mmx350mm).	50.000	UND		
12	PASTA POLIONDA ESCOLAR, TRANSP.	10.000	UND		

	Pasta polionda escolar, transparente, medidas 335x250x35mm resistente.				
13	PASTA SANFONADA. Plástico transparente tamanho A4 com 12 divisórias.	10.000	UND		
14	PASTA SUSPENSA. Pasta suspensa marmorizada. Feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240 mm.	24.400	UND		
15	PASTA SUSPENSA SANFONADA KRAFT. Com 12 divisórias com 12 visores e etiquetas, produzida em cartão kraft, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, produto acabado: 36 x 24 x 4 cm.	10.060	UND		
16	ENVELOPE PLÁSTICO A4 240X325 MM. Envelope plástico A4 (240X325) MM, com 04 furos, 0,10 mm, pacote com 100 unidades.	6.000	PCT		
17	ENVELOPE PLÁSTICO A4 25X 35MM. Envelope plástico A4 furos, 0,12 mm, pacote com 100 unidades.	30.000	PCT		
18	ENVELOPE PLÁSTICO A4 230X 310MM. Envelope plástico A4 (230x310) mm, com 04 furos, 0,15 mm, pacote com 100 unidades.	3.000	PCT		
TOTAL LOTE 9					
LOTE 10 – ALFINETE, CLIPES, PRENDEDOR E PERCEVEJO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFINETE DE CABEÇA Nº 03. Alfinete para mapa nº 3, cabeça 6 mm diâmetro. Embalagem com 50 unidades, cores sortidas	10.000	CX		
2	CLIQUE GALVANIZADO Nº 0. Número "0" para papel Embalagem 770 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
3	CLIQUE GALVANIZADO Nº 1/0 Número "1" para papel Embalagem 780 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
4	CLIQUE GALVANIZADO Nº 2/0 Número "2" para papel Embalagem 725 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
5	CLIQUE GALVANIZADO Nº 3/0 para papel Embalagem 440unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
6	CLIQUE GALVANIZADO Nº 4/0. Para papel Embalagem 400unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
7	CLIQUE GALVANIZADO Nº 6/0. Para papel Embalagem 220 unid. Fabricado Com	6.000	CX		

	Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem				
8	CLIQUE GALVANIZADO Nº 8/0 para papel Embalagem 170 uni. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
9	PERCEVEJO COLORIDO. Percevejo colorido com 100 unidades. Percevejo colorido caixa com 100 unidades cada.	12.000	CX		
10	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
11	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
12	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
13	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
TOTAL LOTE 10					
LOTE 11 - GRAMPEADORES E EXTRATORES DE GRAMPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GRAMPEADOR 23/13. Grampeador 23/13 Industrial profissional que grampeia até 100 folhas. Dimensões: 9,7x 9.0 l X 25,6 CM. Para Grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	10.000	UND		
2	GRAMPEADOR 23/13 INDUSTRIAL. Que grampeia até 240 folhas. Dimensões: 29,7 c x 9.0 l x 25,6 a cm. Para grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	1.000	UND		
3	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Pintura epoxi(liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplastica. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6,23/8 e 26/6. Dimensões: Comprimento +- 16,0 cm; Largura 3,8 cm altura 6,5cm.	6.000	UND		
4	GRAMPEADOR ALICATE. Grampeador tipo alicate Cromado 30 folhas, medindo 17.5 x 2.0 x 8.5cm. Prático e resistente, corpo todo em metal cromado, capacidade para até 30 folhas. Capacidade de armazenagem 100 grampos 26/6 – alcance 55 mm.	10.000	UND		
5	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Pintura epóxi (liquida). Apoio da base em	12.000	UND		

	<p>polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75 g/m<sup>2</sup>. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões: Comprimento +- 11,8 cm; Largura 3 cm a 4 cm.</p>				
6	<p>EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX. Extrator de grampo tipo espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.</p>	12.000	UND		
TOTAL LOTE 11					
LOTE 12 - GRAMPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/10. Grampo para grampeador galvanizado nº 23/10: Caixa com 1.000 unidades.	4.000	CX		
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/13. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/13: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	4.000	CX		
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/6: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	2.000	CX		
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/8. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/8: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	500	CX		
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	30.000	CX		
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº26/6: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	20.000	CX		
7	GRAMPO TRILHO DE METAL. Grampo em formato trilho de metal, com 80 mm, caixa com 50 unidades	2.000	CX		
8	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. Medidas 80mm entre furos, cor creme, preta ou branca caixa com 50 unidades.	12.000	CX		
TOTAL LOTE 12					
LOTE 13 – PILHAS E CALCULADORAS					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PILHA ALCALINA AA. Pilha Alcalina AA; 1.5 volts; tamanho AA; Anti vazamento. Embalagem com 02 unidades.	35.588	UND		
2	PILHA ALCALINA AAA. Pilha alcalina AA; 1.5 VOLTS; tamanho AA; Anti vazamento . Embalagem com 02 unidades.	39.184	UND		
3	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C 1,5 V. Pilha Alcalina média tipo C 1.5 V embalagem com 02 unidades, validade mínima de 24 meses.	24.304	EB		
4	CALCULADORA DE MESA. Calculadora eletrônica, legibilidade. Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia (bateria e solar). Autodesliga. Inclinação do visor; Altura: 149; Largura: 12 cm. Garantia de 6 meses.	2.000	UND		
5	CALCULADORA PROFISSIONAL Compacta de mesa com 12 dígitos com calendário, relógio e adaptador de voltagem. Visor cristal líquido, voltagem bivolt com funções de cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito. Teclas macias, display de ótima visibilidade, design simples e compacto, alimentação: pilha / elétrica, dimensões aproximadas do produto – cm (axlpx): 22x15,5x5,3cm, garantia de 6 meses, manual de instruções em português	3.209	UND		
TOTAL LOTE 13					
LOTE 14- E.V.A.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PLACA DE E.V.A ESTAMPADO DUPLA FACE. Medida da Placa EVA: 40x60cm, Espessura do EVA: 2 mm, Peso – 100 gramas. Estampas: Arco iris, lacinhos, joaninha, avião, entre outros. Pacote com 05 unidades.	20.000	PCT		
2	PLACA DE E.V.A COM GLITTER. Placa de E.V.A com glitter 40 x 60 cm, nas cores amarelo, branca, laranja, lilás, cinza, verde, vermelha, azul, marrom. Medida da placa E.V.A: 40 x 60 cm. Espessura do E.V.A: 2 mm. Peso: 100 gramas. Pacote com 05 unidades.	10.000	PCT		
3	FOLHAS EM E.V.A 600X400X2.0MM. Nas cores amarelo, branca, laranja, lilás, cinza, verde, vermelha, azul, marrom, bege. Pacotes com 10 unidades. E.V.A. (Espuma Vinílica Acetinada – colorido lavável anatômico).	20.000	PCT		

TOTAL LOTE 14					
LOTE 15 - TECIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TECIDO DE CHITA. Tecido estampado floral 100% algodão, Composição:100% Algodão. Largura do Tecido:1,40 metro, Gramatura: 90gr/m <sup>2</sup> , ROLO COM 10nm M.	2.000	PT		
2	TNT, GRAMATURA 35G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M, ROLO COM 50M cada.	10.000	RL		
TOTAL LOTE 15					
LOTE 16 - GLITTER E BROCAL ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BROCAL ESCOLAR. Brocal escolar 100 gramas, composto de partículas de PVC metalizada, pacote com 100 gramas, sem resistência de lavagem, nas cores: ouro, perolado, prata, verde, vermelho, azul, rosa, Royal, amarelo e furta-cor, preto e cristal.	10.000	PCT		
2	GLITTER 35 ML. Tinta dimensional, frasco com 35ml, nas cores ouro, prata e cristal.	12.000	UND		
3	GLITTER PVC METALIZADO 500 GRAMAS. Glitter em pó é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares. Pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, EVA. Peso real: 500 gramas, Glitter de PVC Metalizado. Ideal para trabalhos artísticos. Contém uma embalagem de 500grs. Não é Poliéster e não é Purpurina Obs.: não comestível, Cores: azul, vermelho, verde, rosa, branco, prata e dourada	1.000	PCT		
4	GLITER PVC METALIZADO 500 GRAMAS. Glitter escolar composto por partículas de PVC metalizada, pacote com 500 gramas, sem resistência de lavagem, nas cores: ouro, perolado, prata, verde, vermelho, azul, rosa, royal, amarelo e furta-cor.	1.000	PCT		
TOTAL LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
1	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 25 FOLHAS. Perfurador de papel capacidade 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Dimensões 91x112x45mm – apoio da base de polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço; com régua-diâmetro do furo: 6 mm distâncias dos furos: 80 mm. Com margeador plástico	8.000	UND		

2	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 60 FOLHAS. Perfurador papel 2 furos. Para serviços pesados, material: ferro fundido, base: plástico reciclável, cor: cinza, distância entre os furos: 80 mm, capacidade para 60 folhas, 2 furos. Dimensões aproximada do produto: 11x16,5x18 cm (axlxc).	3.000	UND		
TOTAL LOTE 17					
LOTE 18- TESOURAS E ESTILETE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX. Largura: 8 cm Comprimento: 22 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado de 9,5". Utilizado para tecidos, cartolinas, trabalhos escolares, etc. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear.	12.000	UND		
2	TESOURA MULTIUSO Comprimento: 20 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado Utilizado para tecidos, cartolinas, trabalhos escolares, etc. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear	20.000	UND		
3	TESOURA UNIVERSAL 17CM. Lâminas e rebite em aço inoxidável Design técnico e moderno Anéis ergonômicos, ideais para destros e canhotos Anéis feitos com plástico 70% reciclado.	10.000	UND		
4	TESOURA ESCOLAR. Tesoura de ponta arredondada Cabo de resina termoplástico e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 110 mm.	60.000	UND		
5	ESTILETE LARGO. Cores sortidas Estilete corpo de plástico. Lâmina larga: 18 mm. Precisão no corte, corta lâmina embutido.	60.000	UND		
TOTAL LOTE 18					
LOTE 19 - PAPEIS E FOLHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FOLHA DE PAPEL FANTASIA. Folhas de	6.000	PCT		

	papel fantasia dobradura 48x60cm, pacote com 100 folhas, cores variadas.				
2	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA. Folhas de papel camurça, medindo 40 x 60 cm, gramatura 100, pacote com 25 folhas, em várias cores.	6.000	PCT		
3	FOLHA DE PAPEL CARTÃO. Folhas de papel cartão 48 x 70 cm, pacote com 20 folhas, gramatura 180 grs/m <sup>2</sup> , cores diversas.	6.000	PCT		
4	FOLHA DE PAPEL CARTOLINA. 50X66CM Folhas De Papel Cartolina 50 X 66 cm Pacote com 100 folhas, Folhas de papel cartolina card set – formato 50 x 66 cm, gramatura 180grs/m <sup>2</sup> . Nas cores azul, verde, branca, rosa e amarela.	10.000	PCT		
5	FOLHA DE PAPEL COLOR PLUS. Gramatura 180grs – formato A4, cores diversas. PCT c/50 unidades	10.540	PCT		
6	FOLHA DE PAPEL COLOR SET. Dupla face 50 x 70 cm, pacote com 20; gramatura 180 grs. / m <sup>2</sup> , cores diversas.	11.780	PCT		
7	FOLHA DE PAPEL KRAFT 90X60CM. Natural, medidas 90x60, embalagem com 100 unidades	2.000	PCT		
8	FOLHA DE PAPEL PARDO 90X60CM. embalagem com 100 folhas.	2.000	PCT		
9	FOLHA DE PAPEL 40KG branco, medidas 90x60, embalagem com 250 unidades	2.000	PCT		
10	FOLHA DE PAPEL SILHUETA medidas 50x60, embalagem com 100 unidades, cores variadas	2.000	PCT		
11	FOLHA DE PAPEL LINHO. Gramatura 180 gramas, Formato A4 (210 x 297 mm), papel com textura reproduzindo a superfície de tecido fino linho. Branco e creme. Ideal para impressos finos, certificado, diplomas, cartões, convites, cardápios, propostas, relatórios, trabalhos escolares, impressões diversas. Pacote com 50 folhas.	4.464	PCT		
12	FOLHA DE PAPEL PÉRSICO. Gramatura 180 gramas formato 4 (210 x 297 mm), papel com superfície i nos de madeira, branco. Ideal para impressos finos, certificado, diplomas, cartões, convites, cardápios, propostas, relatórios, trabalhos escolares, impressões diversas. Pacote com 50 folhas	3.596	PCT		
13	FOLHA DE PAPEL SEDA. Folhas de papel de seda Medidas 48 x 60 cm, pacotes com 100 folhas, cores diversas.	6.000	PCT		
14	FOLHA DE PAPEL VERGE 120 GRAMAS. Formato A4 (210 x 297 mm), 120 grs. Pacote com 50 folhas, cores diversas.	6.000	PCT		
15	FOLHA DE PAPEL VERGE 180 GRAMAS. Gramatura 180 gramas medidas 210 mm x	8.000	PCT		

	297 mm,(cores diversas, casca de ovo, pêsico, granito, linho, ecograffite, telado, filicoat –Pacote com 50 folhas.				
16	FOLHAS DE PAPEL OPALINE. Gramatura 180 gramas formato A4 (210 x 297 mm), papel com superfície lisa, acetinada, encorpado e branco. Pacote com 50 folhas	2.000	PCT		
17	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO 105G. Papel fotográfico (fosco) matte 105G. Papel para fotografia, impressão a jato de tinta. Pacote com 100 folhas.	1.000	PCT		
18	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHO 180G. Papel fotográfico 180G PAPEL FORMATO A4 (210x297mm), papel para impressão de fotos. Branco. Pacote com 50 folhas.	1.000	PCT		
19	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. Papel laminado cores variadas Papel laminado medidas aproximadas 49x59 cm, embalagem com 40 unidades, cores variadas.	10.000	PCT		
20	PAPEL MICRO ONDULADO. Papel microondulação, medidas 50x80 cores diversas. Pacote c/ 10 unidades	10.000	PCT		
21	PAPEL A4 COLORIDO. Papel ofício colorido, 75g/m <sup>2</sup> , tamanho A4- 210x297mm, pacote com 100 folhas, várias cores; fabricação nacional – certificado ISO 9001/2001 e 14001 do fabricante.	25.000	PCT		
22	PAPEL CREPOM COMUM. Papel crepom comum, cores diversas, medindo 0,48 cm x 2,0 metros, caixa com 40 unidades.	6.000	PCT		
23	PAPEL 60 KGS A 4 – Pacote com 50 folhas.	3.000	PCT		
24	PAPEL OFICIO 2, 216 x 330 mm com 75 gr/m, resma com 500 folhas, branco alcalino, apresentação: caixa com 10 resmas, fabricação nacional.	6.000	CX		
25	PAPEL A3. PAPEL A3 297 MM X 420 MM: Ofício duplo Para impressora e copiadora a laser e jato de tinta, formato de 297 mm X 420 mm, com 75 g/m <sup>2</sup> pacote c/500 folhas, branco alcalino, papel produzido com 100% de fibras de eucalipto. Certificado ISSO 9001.caixa com 5 pacotes	4.000	CX		
26	PAPEL A4. Para impressora e copiadora a laser e jato de tinta, formato de 210 x 297 MM, com 75 gr/m resma com 500 folhas, branco alcalino. Caixa com 10 resmas, fabricação nacional.	8.000	CX		
27	PAPEL CARBONO 4000 PRETO 1FA. Papel carbono 4000 preto 1 face, 21 x 29,7 A4, caixa com 100 unidades.	2.000	CX		
28	PAPEL CELOFANE. 80 cmx80cm cada folha, pacote com 50 unidades diversas, de acordo com especificação no pedido.	2.000	CX		

29	PAPEL CONTACT. Papel contact 25mts cada rolo, laminado de PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, transparente espessura 0,60	8.000	PCT		
30	PAPEL CONTACT ESTAMPADO. Papel contact 45 cm x 10 mt cada rolo, PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, vinil adesivo. Estampas: floral, azulejo, mármore, pinus, madeira entre outros.	4.000	RL		
31	PAPEL COUCHÉ BRILHANTE. Gramatura 180g A3, pacote com 25 folhas.	3.000	RL		
32	PAPEL COUCHÉ MATTE. Gramatura 180 gramas A3, pacote com 25 folhas	3.000	PCT		
33	PAPEL CRIATIVO LUMI A4. 40 folhas, pacote com 50 folhas em cores diversas.	10.000	UND		
TOTAL LOTE 19					
LOTE 20 - CRACHÁS E PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CRACHÁ COM PORTA CRACHÁ. Com porta crachá e presilha jacaré medindo 7x10, embalagem com 50 unidades cada.	8.000	EB		
2	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. Plástico para a utilização em plastificadoras a quente. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, tamanho para plastificar A 4 padrão, cantos arredondados. Os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Embalagem com 100 unidades.	3.000	PCT		
3	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO CRACHÁ. Plástico para a utilização em plastificadoras a quente. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, tamanho para plastificar crachá (59x86 mm), cantos arredondados. Os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Embalagem com 100 unidades.	3.000	PCT		
4	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 210X297MM. Capa Para Encadernação PP (polipropileno) Formato: A4 Ofício (210 x 297 mm). Tolerância: 0,2%. Cores variadas: Cristal, azul transparente, verde fume, branco, vermelho, azul marinho, cinza, preto e amarelo.	40.000	UND		
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 220X330MM. Polipropileno. Formato: A4	40.000	UND		

	Ofício (220 x 330 mm). Cores: Transparente e preta.				
6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 0,9MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	2.000	PT		
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 14MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	1.000	PT		
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	3.000	PT		
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 20MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 20mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 80 unidades.	1.000	PT		
10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 23MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 60 unidades.	1.000	PT		
11	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 25MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 25 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 45 unidades.	3.000	PT		
TOTAL LOTE 20					
LOTE 21 - BLOCOS, ETIQUETAS E MARCADOR DE PÁGINA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BLOCO PAUTADO 50 FOLHAS, MEDIDAS 205X265CM PACOTE COM 10 BLOCOS	3.000	PT		
2	BLOCO PAUTADO 1/4 50 FOLHAS, MEDIDAS 140X200CM PACOTE COM 10 BLOCOS	3.000	PT		
3	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE, embalagem com 04 unidades, cores variadas. DIMENSÕES: 3,8X5CM; PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M; - ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; FOLHA DESTACA-SE FACILMENTE	6.000	PT		

4	BLOCO AUTO ADESIVO 50X50. Bloco autoadesivo 50x50, neon cores, bloco com 250 folhas, com cinco cores, transparente com adesivo, reposicionáveis, que não danifiquem e nem deixem restos de cola nas páginas, de fácil aplicação e alta durabilidade.	12.000	UND		
5	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 SORTIDO COM 450 FLS. 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente, cada bloco tem 90 folhas cada um, formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm, Ideais para anotar recados e anotações.	12.000	UND		
6	ETIQUETA AUTO ADESIVA branca, retangular, tamanho 35x105mm 05 etiquetas por folha, 12 folhas, caixa como 60 etiquetas.	1.000	CX		
7	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 26X15MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 05 carreiras, 90 etiquetas por folha 26 x 15 mm. caixa com 45.000 etiquetas.	500	CX		
8	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 89X23,4MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 01 carreira, 12 etiquetas por folha 89 x 23,4 mm. caixa com 6.000 etiquetas.	40	CX		
9	MARCADOR DE PÁGINAS. Marcador de páginas 12x43mm com 8 cores, transparente; Conteúdo: 8 blocos com 20 folhas cada. Dimensões: 12 mm x 43 mm	10.000	UND		
TOTAL LOTE 21					
LOTE 22 - AGENDA, CADERNOS E LIVRO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Agenda Escolar personalizada, agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola / Professor, capa dura, com wire-o 7/16", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm <sup>2</sup> ; capa e contra capa em cartão 240g/m <sup>2</sup> , cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. Contendo a logo e cores de cada município. A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 6 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág.	50.000	UND		

	<p>9</p> <p>Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 – Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 16 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2018; Pág.19 Calendário 2019, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária com interações digitais; Págs. 179 a 186 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.</p>				
3	<p>CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 10 Matéria 200 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certificado do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².</p>	50.000	UND		
4	<p>CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 01 Matéria 96 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certificado do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².</p>	30.000	UND		
5	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS. Com pauta, folha branca, com 96 folhas, tamanho 200 mm x 275 mm, pacote com 10 cadernos. Capa flexível</p>	20.000	PCT		
6	<p>CADERNO BROCHURINHA 48 FLS. Caderno brochura capa dura de 48 folhas possuem capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 140 mm x 200 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 48 folhas</p>	60.000	UND		
7	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FLS. Caderno capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 200mm x 275 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 96 folhas, cores diversas</p>	60.000	UND		
8	<p>CADERNO DESENHO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 96 Folhas capa dura, folhas lisas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido. Produto certificado FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².</p>	60.000	UND		
9	<p>LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.</p>	20.000	UND		

10	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	12.000	UND		
11	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com Encadernação costurada.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 22					
LOTE 23- APAGADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Apagador para quadro Branco na cor azul. Produzido com plástico ABS e feltro tratado. Possui suporte para 2 marcadores e caixa com gancheira.	20.240	UND		
2	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO: Características do Produto: Feito em Madeira MDF fibra de média densidade. Feltro de 4 mm. Com depósito para giz.	1.000	UND		
TOTAL LOTE 23					
LOTE 24 - PRANCHETAS E QUADROS DE AVISOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PRANCHETA TIPO DURALEX. Com prendedor de metal.	8.000	UND		
2	PRANCHETA EM ACRÍLICO. Com prendedor metálico. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23.5 cm de largura.	8.000	UND		
3	QUADRO DE AVISO A4 MULTIUSO CRISTAL. Quadro de aviso A4 Multiuso Cristal display adesivo para documentos e avisos, ideal para exibir avisos, comunicados, recados, folhetos, podendo ser usado na vertical ou horizontal conforme a necessidade, tamanho A4 com fita dupla face para fixação, tamanho aproximadamente 30 de altura por 21 cm de largura, material em acrílico cristal.	12.000	UND		
4	QUADRO BANCO 120CMX90CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 3mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
5	QUADRO BANCO 200CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado	2.000	UND		

	com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.				
6	QUADRO BANCO 250CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
7	QUADRO BANCO 300CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
8	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 120CMX90CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 3 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical,	2.000	UND		
9	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 200CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 9 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical,	2.000	UND		
10	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 300CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 9 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
11	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX90CM Fibra natural 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
12	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 200CMX120CM Fibra natural 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		

13	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 240CMX120CM Fibras naturais 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
TOTAL LOTE 24					
LOTE 25 - FITAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	FITA ADESIVA 48MMX50M MARRON. Para empacotamento em polipropileno 48 mm x 50 m.	10.000	UND		
2	FITA ADESIVA 48MMX50M TRANSPARENTE. Fita adesiva transparente de polipropileno. Medida: 48 mm x 50 m, com 05 unidades.	12.000	PT		
3	FITA ADESIVA COLORIDA. medidas 19 mm x 50 m	14.000	UND		
4	FITA ADESIVA TIPO CREPE. Rolo 19mmx50m, cor branca	20.000	UND		
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM. De polipropileno. Medida: 12mm de largura, rolo com comprimento de no mínimo 33m	12.000	RL		
6	FITA DUPLA FACE. Papel, 19x30, de 1ª qualidade	12.000	UND		
7	FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO. Utilizada para demarcação de solo em indústrias, banco e comércio em geral, lacração de embalagens, identificação de tubulações industriais, portas de vidro e proteção de peças em banho químico. Produzida com filme plástico vinílico, coberto com adesivo de borracha natural de ótima adesão e conformabilidade. Possui resistência à abrasão e à maioria dos produtos químicos. Larguras: 75 mm; Comprimento: 150 m	6.000	UND		
TOTAL LOTE 25					
LOTE 26 - ORGANIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ORGANIZADOR DE CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA. Caixa de correspondência articulada dupla Produzida em poliestireno, com hastes metálicas, Maior capacidade de armazenamento de folhas. Embalagem com 1 organizador	2.000	UND		
2	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Organizador de documentos para escritório com 3 bandejas tipo gaveta	2.000	UND		

	deslizante em metal aramado. Escaninho / Caixa correspondência. Para organizar papéis, folhas, documentos e revistas sobre a mesa, escrivaninha. Dimensões totais: Altura: 26,5 cm; Largura: 29,5 cm				
3	VISOR E ETIQUETA P/PASTA SUSP. Visor e etiqueta para pasta suspensa, visor transparente e etiqueta branca caixa com 50 jogos.	1.000	CX		
4	PORTA LÁPIS. Porta lápis caneta de mesa 1 REPARTIÇÃO em polietileno transparente.	10.000	UND		
5	PORTA objetos para caneta, clips e lembretes com 3 repartições, cristal, organizador de mesa em poliestireno transparente medida aproximada 170x70x80mm	10.000	UND		
TOTAL LOTE 26					
LOTE 27 - CARIMBOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. Para carimbo nº 03, de feltro nas cores azul e preta	12.000	UND		
2	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. De carimbo sem óleo de cores preta ou azul embalagem de 40 ml.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 27					
TOTAL GERAL					

**3.2** - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**5.1** - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

**6.1.1** - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**6.1.2** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.2** - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

**7.1** - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

**7.1.1** – Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.2** - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

**7.3** - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

**7.3.1** - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

**7.3.2** - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**7.4** - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1** - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

**7.5** - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6** - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

**7.7** - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.8** - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

**7.9** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**7.10** - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**7.11** - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.12** - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**7.13** - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIM JEQUITINHONHA ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.14** - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.15** - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

**7.16** - Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1** - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

**8.2** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3** - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

**8.4** - Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

**8.6** - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

**8.7** - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado.
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

**10.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

**10.1.1** - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**10.1.2** - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**10.1.3** - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**10.1.4** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

**10.2** - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**10.3** – O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a)** A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.
- b)** Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c)** A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.
- d)** Débito da **CONTRATADA** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e)** Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**10.4** - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2024 e dos anos vindouros.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

**11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:**

- a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b)** definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**12.1** - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

**13.1** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**14.1** - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

**a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**b)** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**14.2** - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

**14.2.1** - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

**14.2.2** – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

**a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

**c)** Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

**d)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

**e)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

**f)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

**g)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**16.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**16.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**16.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**16.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**16.1.3.1** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**16.1.3.2** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**17.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Portaria 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**17.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

**18.1** - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**18.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

**Local e Data.**

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal do  
Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**CPF:**

\_\_\_\_\_

**NOME:**

**CPF:**

**ANEXO III**

**MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/202X**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:**



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, com sede na Rua Zeca Bruno, nº 131 – Bairro: Cazuzá, CEP 39.100-000, Diamantina – MG, inscrita no CNPJ N. 22.835.076/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, **Senhor** Antônio Vicente de Souza, portador do CPF N. 032.812.776-03, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, **senhor** \_\_\_\_\_, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL**

**INSTITUCIONAL:** \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**,

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo nº. 038/2024, Pregão Eletrônico nº. 034/2024** e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. - Registro de preço tem por objeto a contratação eventual e futura de empresa para aquisição de materiais de expedientes, escritório, escolares e papelaria em atendimento às secretarias municipais dos municípios consorciados com critério de julgamento por LOTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 038/2024 bem como a ata de registro de preços nº xx/202x e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R\$** \_\_\_\_\_, sendo de **R\$** \_\_\_\_\_, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

LOTE 1 - PINCEIS PARA PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PINCEL Nº 00. Pincel para pintura nº 00, redondo, com virola de alumínio, de boa	10.000	UNID		

	qualidade.				
2	PINCEL Nº 02. Pincel para pintura nº 02, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
3	PINCEL Nº 04. Pincel para pintura Nº 04, redondo, com virola se alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
4	PINCEL Nº 06. Pincel para pintura Nº 06, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
5	PINCEL Nº 10. Pincel para pintura Nº 10, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
6	PINCEL Nº 20. Pincel para pintura Nº 20, pincel para pintura Nº 20, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
7	PINCEL Nº 22. Pincel para pintura nº 22, redondo, com virola de alumínio, de boa qualidade.	10.000	UNID		
TOTAL LOTE 1					
LOTE 2 - CANETAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM AZUL. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor azul.	8.000	CX		
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM PRETA. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor preta.	5.000	CX		
3	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM VERMELHA. Ponta metálica, cores vibrantes, corpo mais longo aproximadamente 17,5 cm, ponta agulha 0,7 mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solventes e corantes orgânicos, ponta metálica. Corpo plástico flexível, tampa ventilada com clip, ponta tipo agulha. Caixa ou Pote com 25 unidades de canetas na cor vermelha.	5.000	CX		
4	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, PRETA e VERMELHA. com tampa removível com haste para fixação para bolso. Deverá apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), ponteira de	20.000	CX		

	<p>polietileno na cor da tinta. Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função anti asfíxiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente: 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo: 110 mm, medindo da ponta. Tinta de coasta esferográfica permanente nas cores: azul, Preta ou Vermelha. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, apresentar laudo de escrita trazer a marca do fabricante em seu corpo. 50 unidades por caixa.</p>				
5	<p>CANETA MARCA TEXTO. Caneta marca texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destacasse mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contem PVC. Caixa contendo 12 unidades de pinceis marca texto, nas cores amarela, verde e rosa.</p>	5.000	CX		
6	<p>CANETA PARA CD OU RETROPROJETOR. Caneta para CD ou retroprojektor, bluray, retroprojektor preta, tinta permanente em diversas superfícies; papel, plástico, vidro, metal e madeira. Caixa com 12 unidades.</p>	3.000	CX		
TOTAL LOTE 2					
LOTE 03 - PINCEIS E MARCADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>Pincel atômico, Ponta de feltro Azul , Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR</p>	6.000	UNID		
2	<p>Pincel atômico, Ponta de feltro Preto Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR</p>	6.000	UNID		
3	<p>Pincel atômico, Ponta de feltro Vermelho Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm. Recarregável com tinta TR, Ponta de feltro Tinta à base de álcool Espessura de escrita 20 mm, 45 mm 80 mm Recarregável com tinta TR</p>	6.000	UNID		
4	<p>PINCEL MARCADOR PERMANENTE. Pincel marcador permanente atômico. Características do produto: pincel atômico; escrita grossa; recarregável; tinta à base de álcool. Nas cores azul, preta e vermelha.</p>	8.000	UNID		
5	<p>PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor azul ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável</p>	12.000	UNID		

6	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor preto ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
7	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cor vermelho ponta redonda de poliéster mínimo de 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável	12.000	UNID		
8	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO. Prático, rápido e preciso. Frasco de 400 ml. Cores preto, vermelho e azul. Tinta especial para abastecer todos os tipos de marcadores permanentes, reativando seu uso com tinta acentuada.	5.000	UNID		
9	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. Prático, rápido e preciso. Tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco. Frasco de 200 ml. Cores preto, vermelho e azul.	12.000	UNID		
TOTAL LOTE 3					
LOTE 04 – ARTESANATO E DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TINTA FACIAL COM GLITER. Tinta facial para pintura de rosto torre com 10 cores sem glitter.	1.000	UNID		
2	TINTA FACIAL SEM GLITTER. Tinta facial para pintura no rosto, torre com 10 cores, sem glitter.	2.000	UNID		
3	TINTA NANKIN. Tinta Nankin 20 ML, preta, pode ser aplicada com pincel, bico de pena ou caneta nankin sobre papel, cartolina e superfícies não esmaltadas. Solúvel em água. 20 ML. Cor: preto	1.000	UNID		
4	TINTA SPRAY 350ML. Tinta spray 350ml indicada para: ferro, gesso, madeira, cerâmica, papel, isopor e metal. Acabamento: metálico. Rendimento Aprox.: de 1,2 m <sup>2</sup> a 1,5 m <sup>2</sup> por embalagem, por demão. Secagem Entre demãos: 1 minuto; Secagem ao toque: 30 minutos; Secagem total: 24 horas. Cores Prata e Dourado.	2.000	UNID		
5	LÁPIS PARA MARCENEIRO. Ideal para escritas em madeira, medidas: 18,5 x1,5x1; peso 0,01 kg.	500	UNID		
6	CARVÃO GROSSO PARA DESENHO. Carvão grosso com 6 Unidades, carvão especial para trabalhos de esboços e ilustrações em papel ou tela. Caixa com 6 unidades	3.000	UNID		
7	COLA BRANCA 500 GR. Líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Lavável, embalagem de 500 gramas.	10.000	UNID		
8	COLA EPÓXI 7 BOND. Bicomponente possui perfeita aderência em superfícies de materiais porosos, lisos ou irregulares como madeira, azulejos, concreto, vidro, metais, borracha vulcanizada, fibras naturais, pedras, a maioria dos plásticos rígidos. Resistente a temperaturas de até 70°C,	100	UNID		

	secagem inicial em 2 minutos e secagem total em até 2 horas. EXTRA FORTE, uso geral, seca em 5 minutos				
9	COLA INSTANTÂNEA. Cola instantânea 20 gramas, adesivo instantâneo multiuso à base de Etílicoacrilato, com bico aplicador. Validade de 12 meses	6.000	UNID		
10	COLA PARA E.V.A E ISOPOR ARTESANATO. Cola para E.V.A e isopor 90 gramas, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem de 90 gr.	10.000	UNID		
11	COLA PARA ISOPOR. Com bico aplicador, frasco 500 ML	3.000	UNID		
12	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA. 110v-240v-50 HZ/60HZ, ponta de metal, corpo cor preta, profissional, característica: pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Bivolt.	8.000	EB		
13	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA. 110v-240v-50 HZ/60HZ, ponta de metal, corpo cor preta, profissional, característica: pistola de adesivo hot melt, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Bivolt.	8.000	UNID		
14	REFIL DE COLA QUENTE FINA . Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Hot Melt Para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos, Flores artificiais.	6.000	KG		
15	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicados para as mais diversas aplicações. Hot Melt Para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos, Flores artificiais.	6.000	KG		
16	BARBANTE 85% ALGODÃO: Barbante 85% algodão cru, 4/10, sem tingimento e sem resíduos, rolo de 500 gramas.	20.000	UNID		
17	BARBANTES COLORIDOS E CRU 1KG FIO - 6 Cores firmes e não soltam tinta desde que não use alvejantes, 85% Algodão e 15% outras fibras o fio 6 com 1000 metros. Cores: vermelho, azul, verde e amarelo.	10.000	RL		
18	FITILHO PARA PRESENTE. Medidas 5 mm x 50 Mt, pacote com 10 unidades, cores variadas (dourado, Prata, verde, rosa).	3.000	PCT		
19	ELÁSTICO GOMINHA amarelo nº 14, tipo látex, de alta resistência, peso 50g. Embalagem sendo pacote com 60 unidades.	20.000	PT		
20	LASTEX BRANCO. Rolo com 100 metros, 58% elastodieno e 42% poliéster. Utilizado como elástico em algumas ocasiões e como item decorativo	1.000	UNID		

21	LINHA PARA PIPA. Carretel de linha nº 10 para pipa, 100% algodão, carretel com 500 jardas (457 metros).	1.000	RL		
22	BALÕES TAMANHO 07, ideais para decoração em eventos e trabalhos artesanais. Diâmetro do balão inflado 20,5cm e volume 4,51. Produto aprovado pelo INMETRO. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes. Pacote com 50 unidades, cores diversas.	12.000	PCT		
TOTAL LOTE 4					
LOTE 05- CORRETIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO. Caneta corretiva 8.0 ml multiuso. O líquido é liberado ao pressionar o corpo. Contém 8ml de corretivo à base de solvente.	10.000	UNID		
2	CORRETIVO DE FITA. 5 MM X 10 M. Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas. Corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível. Cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada. Invisível após fotocópia. Correção instantânea que permite escrever imediatamente	10.000	UNID		
3	CORRETIVO LÍQUIDO. 18 ML, à base de água, ideal para corrigir grandes áreas, secagem rápida, fácil manuseio, não faz sujeira, uso prático, embalagem que contenha 1 unidade de 18 ml.	12.000	UNID		
TOTAL LOTE 5					
LOTE 06 -CAIXAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA BOX ARQUIVO 240X 135X350MM. Em Polionda. Medidas de 240 x 135 x 350 mm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	60.000	UNID		
2	CAIXA BOX ARQUIVO 38X17,5X29 CM. Em Polionda. Medidas de 38 x 17,5 x 29 cm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	60.000	UNID		
3	CAIXA BOX P/ ARQUIVO PAPELÃO. Caixa box Confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), medindo aproximadamente 350x135x240.	60.000	UNID		
TOTAL LOTE 6					
LOTE 07 - ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS: Apontador com depósito Retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico, (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de	60.000	UNID		

	<p>aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: altura: 40 mm, comprimento: 22 mm, largura: 15 mm.</p>				
2	<p>Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO.</p>	40.000	CX		
3	<p>LÁPIS DE COR. Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor em formato cilíndrico, sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm, diâmetro da mina 2 mm. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: parte frontal contem 12 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0 mm), verso: produto atóxico, composição, nome do fabricante NBR: 15236:2009, NBR: 15795:2010, selo do INMETRO.</p>	100.000	CX		
4	<p>TINTA GUACHE 15ML. Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis, medindo 30 mm de diâmetro e 37 mm de comprimento, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300 g/m<sup>2</sup>), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: na parte frontal, contém 06 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0 mm), no verso, Produto atóxico, Composição, Validade,</p>	20.000	CX		

	Peso Líquido, Nome do fornecedor, Nome do fabricante, Selo do INMETRO.				
5	TINTA GUACHE 250 ML. Tinta não tóxica, lavável, embalagem de 250 ML, nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, preto e branco. Caixa com 6 unidades	12.000	UNID		
6	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Para desenhos e pinturas em geral. Tinta lavável e durável. Cores vivas, ponta média, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação. Embalagem contendo 12 cores.	60.000	UNID		
7	CANETA HIDROGRÁFICA BIG 12 CORES. Para desenhos e pinturas em geral. 12mm de diâmetro, tinta lavável e durável. Cores vivas, ponta média, tinta lavável, estojo prático, acompanha etiquetas para identificação. Embalagem contendo 12 cores.	25.000	CX		
8	TINTA PARA PINTURA A DEDO. Tinta para pintura a dedo escolar mínimo 15 ML, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e soluvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. São obrigatório as cores preta, branca, amarela, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex(300g/m2), impressão offset 4x0. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações na parte frontal: Contem 06 unidades; No verso: produto atóxico, composição, validade, peso líquido, nome do fabricante, nome do fornecedor, selo do INMETRO.	12.000	CX		
9	LÁPIS GRAFITE. Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite de madeira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: diâmetro mínimo de 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro do grafite 02 mm, dureza Nº 02 HB. Deve trazer a marca do fabricante em seu corpo. Caixa c/144 unidades	24.000	CX		
10	COLA BASTÃO 10G. Cola papel, cartolina, fotos e similares permite uma colagem limpa sem desperdícios, não enruga o papel devido ao sistema de bastão. tampa hermética que evita o ressecamento. Bastão: 10 g	10.000	UND		
11	COLA BRANCA 90 GR. Líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador	80.000	UND		

	twistoff evitar o vazamento. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo com as seguintes informações: produto atóxico, cola para uso escolar, prazo de validade, composição, utilização/indicação, nome do fabricante, selo do INMETRO, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
12	COLA COLORIDA 23ML. Frasco 23 Grs. Frasco 23 Grs. Caixa com 06 unidades, cores variadas.	24.000	CX		
13	COLA COLORIDA GLITER 6FR/23GR. Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para: Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Embalagem: Contém 6 cores 23 gramas cada	10.000	CX		
14	Réguas escolares 30cm cristal sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 310 mm comprimento x 30 mm largura x 3,5mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição, o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	50.000	UND		
16	Réguas escolares 50cm cristal sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de : 510 mm comprimento x 40 mm largura x 3 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição,o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	10.000	UND		
17	Conjunto geométrico cristal, composto por Régua de 30cm, Transferidor de 180°, Transferidor de 360° e Esquadro de 60° sem	50.000	UND		

	deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição,o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.				
18	Régua Escolar Geométrica cristal, Largura: 9 cm, Altura: 0,16 cm, Comprimento: 22,5 cm, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição,o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenola (bpa). obrigatório certificado válido do INMETRO.	30.000	UND		
19	Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/20 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	40.000	CX		
20	Borracha para lápis na cor branca nº 60, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free.Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/60 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	40.000	CX		
21	Borracha para lápis na cor branca com capa protetora, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel.Borracha termosplástica, isenta de PVC e paca em polietileno reciclado, caixa c/24 unidades, Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	40.000	CX		
22	MASSINHA DE MODELAR. com 12 cores: branco, amarelo, laranja, rosa, pink, vermelho, marrom, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro e roxo. Atóxica, composição a base de amido, que	60.000	UND		

	não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro da embalagem de cartão em um berço plástico a base de carboidratos de cereais que possibilita que ela não amasse e filme de BOPP vedado para garantir a qualidade da maciez, e com numeração do lote no filme. Com certificado e selo do INMETRO na embalagem. Apresentação da Embalagem: Papel cartão duplex, com janela que possibilita ver o produto parcial interno. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional				
23	MASSINHA DE MODELAR pote 500g, cores variadas, atóxica, composição a base de amido, que não gruda sobre a mesa e não esfarela, acondicionada dentro de embalagem de 500g, Com certificado e selo do INMETRO na embalagem. Prazo de Validade 2 anos. Fabricação Nacional	12.000	UND		
TOTAL LOTE 7					
LOTE 08 - ENVELOPES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENVELOPE TIPO CARTA, sem impressão, medindo no mínimo 114mm x 162mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: tipo carta. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	4.450	CX		
2	ENVELOPE TIPO OFICIO, sem impressão, medindo no mínimo 114mm x 229mm. Gramatura mínima: 75gsm. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: tipo ofício. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	4.450	CX		
3	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 162mm x 229mm. Gramatura mínima: 75glm2. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	6.400	CX		
4	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 176mm x 250mm. Gramatura mínima: 75glm2. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	4.800	CX		
5	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 200mm x 280mm. Gramatura mínima: 75glm2. Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	6.000	CX		

6	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 229mm x 324mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	5.000	CX		
7	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 240mm x 340mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante	5.000	CX		
8	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 250mm x 353mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	5.000	CX		
9	ENVELOPE RECICLADO TIPO SACO, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Gramatura mínima: 75g/m <sup>2</sup> . Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	5.000	CX		
TOTAL LOTE 8					
LOTE 09 - PASTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	20.000	UND		
2	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO LOMBO LARGO. Pasta A-Z de lombo largo. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	60.000	UND		
3	PASTA BRASIL COM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, com elástico, papel tamanho ofício	80.000	UND		
4	PASTA BRASIL SEM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, sem elástico, papel tamanho ofício.	65.100	UND		
5	PASTA CANALETA TRANSPARENTE. Pasta canaleta, transparente, medindo 330x240mm.	50.000	UND		

6	PASTA CATÁLOGO. Tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes, na cor preta.	80.000	UND		
7	PASTA CLASSIFICADORA. Ideal para classificar documentos; produzida em cartolina 480 g/m; com lombo regulável; acompanha grampo plástico estendido; capacidade: até 500 folhas sulfite 75g/m.	30.000	UND		
8	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura superline, cor: transparente, dimensões do produto acabado 235 larguras mm, peso da pasta 0,07 kg.	60.000	UND		
9	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO. Com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta) gramatura mínima de 290 g/m.	80.000	UND		
10	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA SEM ELÁSTICO. Sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 290 g/m <sup>2</sup> .	80.000	UND		
11	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA. Transparente. Tamanho ofício, (235 mmx350mm).	50.000	UND		
12	PASTA POLIONDA ESCOLAR, TRANSP. Pasta polionda escolar, transparente, medidas 335x250x35mm resistente.	10.000	UND		
13	PASTA SANFONADA. Plástico transparente tamanho A4 com 12 divisórias.	10.000	UND		
14	PASTA SUSPENSA. Pasta suspensa marmorizada. Feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fncadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240 mm.	24.400	UND		
15	PASTA SUSPENSA SANFONADA KRAFT. Com 12 divisórias com 12 visores e etiquetas, produzida em cartão kraft, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, produto acabado: 36 x 24 x 4 cm.	10.060	UND		
16	ENVELOPE PLÁSTICO A4 240X325 MM. Envelope plástico A4 (240X325) MM, com 04 furos, 0,10 mm, pacote com 100 unidades.	6.000	PCT		
17	ENVELOPE PLÁSTICO A4 25X 35MM. Envelope plástico A4 furos, 0,12 mm, pacote com 100 unidades.	30.000	PCT		
18	ENVELOPE PLÁSTICO A4 230X 310MM. Envelope plástico A4 (230x310) mm, com 04 furos, 0,15 mm, pacote com 100 unidades.	3.000	PCT		
TOTAL LOTE 9					
LOTE 10 – ALFINETE, CLIPES, PRENDEDOR E PERCEVEJO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	ALFINETE DE CABEÇA Nº 03. Alfinete para mapa nº 3, cabeça 6 mm diâmetro. Embalagem com 50 unidades, cores sortidas	10.000	CX		
2	CLIQUE GALVANIZADO Nº 0. Número "0" para papel Embalagem 770 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
3	CLIQUE GALVANIZADO Nº 1/0 Número "1" para papel Embalagem 780 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
4	CLIQUE GALVANIZADO Nº 2/0 Número "2" para papel Embalagem 725 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
5	CLIQUE GALVANIZADO Nº 3/0 para papel Embalagem 440 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
6	CLIQUE GALVANIZADO Nº 4/0. Para papel Embalagem 400 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
7	CLIQUE GALVANIZADO Nº 6/0. Para papel Embalagem 220 unid. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
8	CLIQUE GALVANIZADO Nº 8/0 para papel Embalagem 170 uni. Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento antiferrugem	6.000	CX		
9	PERCEVEJO COLORIDO. Percevejo colorido com 100 unidades. Percevejo colorido caixa com 100 unidades cada.	12.000	CX		
10	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
11	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
12	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
13	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM preto; grande facilidade de manuseio e não agride o papel, contém 12 prendedores.	1.000	UND		
TOTAL LOTE 10					
LOTE 11 - GRAMPEADORES E EXTRATORES DE GRAMPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GRAMPEADOR 23/13. Grampeador 23/13 Industrial profissional que grampeia até 100 folhas. Dimensões: 9,7x 9.0 l X 25,6 CM. Para Grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	10.000	UND		
2	GRAMPEADOR 23/13 INDUSTRIAL. Que grampeia até 240 folhas. Dimensões: 29,7 c x 9.0 l x 25,6 a cm. Para grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	1.000	UND		
3	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Pintura epoxi(liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplastica. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado	6.000	UND		

	em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6,23/8 e 26/6. Dimensões: Comprimento +- 16,0 cm; Largura 3,8 cm altura 6,5cm.				
4	GRAMPEADOR ALICATE. Grampeador tipo alicate Cromado 30 folhas, medindo 17.5 x 2.0 x 8.5cm. Prático e resistente, corpo todo em metal cromado, capacidade para até 30 folhas. Capacidade de armazenagem 100 grampos 26/6 – alcance 55 mm.	10.000	UND		
5	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Pintura epóxi (liquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75 g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões: Comprimento +- 11,8 cm; Largura 3 cm a 4 cm.	12.000	UND		
6	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX. Extrator de grampo tipo espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 11					
LOTE 12 - GRAMPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/10. Grampo para grampeador galvanizado nº 23/10: Caixa com 1.000 unidades.	4.000	CX		
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/13. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/13: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	4.000	CX		
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/6: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	2.000	CX		
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/8. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/8: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	500	CX		
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	30.000	CX		
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº26/6: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	20.000	CX		

7	GRAMPO TRILHO DE METAL. Grampo em formato trilho de metal, com 80 mm, caixa com 50 unidades	2.000	CX		
8	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. Medidas 80mm entre furos, cor creme, preta ou branca caixa com 50 unidades.	12.000	CX		
TOTAL LOTE 12					
LOTE 13 – PILHAS E CALCULADORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PILHA ALCALINA AA. Pilha Alcalina AA; 1.5 volts; tamanho AA; Anti vazamento. Embalagem com 02 unidades.	35.588	UND		
2	PILHA ALCALINA AAA. Pilha alcalina AA; 1.5 VOLTS; tamanho AA; Anti vazamento . Embalagem com 02 unidades.	39.184	UND		
3	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C 1,5 V. Pilha Alcalina média tipo C 1.5 V embalagem com 02 unidades, validade mínima de 24 meses.	24.304	EB		
4	CALCULADORA DE MESA. Calculadora eletrônica, legibilidade. Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia (bateria e solar). Autodesliga. Inclinação do visor; Altura: 149; Largura: 12 cm. Garantia de 6 meses.	2.000	UND		
5	CALCULADORA PROFISSIONAL Compacta de mesa com 12 dígitos com calendário, relógio e adaptador de voltagem. Visor cristal líquido, voltagem bivolt com funções de cálculo de taxas, constante, porcentagem, contador de itens, inversão de sinais, seletor de decimais e arredondamento, correção dígito a dígito. Teclas macias, display de ótima visibilidade, design simples e compacto, alimentação: pilha / elétrica, dimensões aproximadas do produto – cm (axlpx): 22x15,5x5,3cm, garantia de 6 meses, manual de instruções em português	3.209	UND		
TOTAL LOTE 13					
LOTE 14- E.V.A.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PLACA DE E.V.A ESTAMPADO DUPLA FACE. Medida da Placa EVA: 40x60cm, Espessura do EVA: 2 mm, Peso – 100 gramas. Estampas: Arco iris, lacinhos, joaninha, avião, entre outros. Pacote com 05 unidades.	20.000	PCT		
2	PLACA DE E.V.A COM GLITTER. Placa de E.V.A com glitter 40 x 60 cm, nas cores amarelo, branca, laranja, lilás, cinza, verde, vermelha, azul, marrom. Medida da placa E.V.A: 40 x 60 cm. Espessura do E.V.A: 2 mm. Peso: 100 gramas. Pacote com 05 unidades.	10.000	PCT		
3	FOLHAS EM E.V.A 600X400X2.0MM. Nas cores amarelo, branca, laranja, lilás, cinza,	20.000	PCT		

	verde, vermelha, azul, marrom, bege. Pacotes com 10 unidades. E.V.A. (Espuma Vinílica Acetinada – colorido lavável anatômico).				
TOTAL LOTE 14					
LOTE 15 - TECIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TECIDO DE CHITA. Tecido estampado floral 100% algodão, Composição:100% Algodão. Largura do Tecido:1,40 metro, Gramatura: 90gr/m <sup>2</sup> , ROLO COM 10nm M.	2.000	PT		
2	TNT, GRAMATURA 35G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M, ROLO COM 50M cada.	10.000	RL		
TOTAL LOTE 15					
LOTE 16 - GLITTER E BROCAL ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BROCAL ESCOLAR. Brocal escolar 100 gramas, composto de partículas de PVC metalizada, pacote com 100 gramas, sem resistência de lavagem, nas cores: ouro, perolado, prata, verde, vermelho, azul, rosa, Royal, amarelo e furta-cor, preto e cristal.	10.000	PCT		
2	GLITTER 35 ML. Tinta dimensional, frasco com 35ml, nas cores ouro, prata e cristal.	12.000	UND		
3	GLITTER PVC METALIZADO 500 GRAMAS. Glitter em pó é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares. Pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, EVA. Peso real: 500 gramas, Glitter de PVC Metalizado. Ideal para trabalhos artísticos. Contém uma embalagem de 500grs. Não é Poliéster e não é Purpurina Obs.: não comestível, Cores: azul, vermelho, verde, rosa, branco, prata e dourada	1.000	PCT		
4	GLITER PVC METALIZADO 500 GRAMAS. Glitter escolar composto por partículas de PVC metalizada, pacote com 500 gramas, sem resistência de lavagem, nas cores: ouro, perolado, prata, verde, vermelho, azul, rosa, royal, amarelo e furta-cor.	1.000	PCT		
TOTAL LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
1	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 25 FOLHAS. Perfurador de papel capacidade 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Dimensões 91x112x45mm – apoio da base de polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço; com régua-diâmetro do furo: 6 mm distâncias dos furos: 80 mm. Com margeador plástico	8.000	UND		
2	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 60 FOLHAS. Perfurador papel 2 furos. Para	3.000	UND		

	serviços pesados, material: ferro fundido, base: plástico reciclável, cor: cinza, distância entre os furos: 80 mm, capacidade para 60 folhas, 2 furos. Dimensões aproximada do produto: 11x16,5x18 cm (axlxc).				
TOTAL LOTE 17					
LOTE 18- TESOURAS E ESTILETE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX. Largura: 8 cm Comprimento: 22 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado de 9,5". Utilizado para tecidos, cartolinas, trabalhos escolares, etc. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear.	12.000	UND		
2	TESOURA MULTIUSO Comprimento: 20 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado Utilizado para tecidos, cartolinas, trabalhos escolares, etc. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear	20.000	UND		
3	TESOURA UNIVERSAL 17CM. Lâminas e rebite em aço inoxidável Design técnico e moderno Anéis ergonômicos, ideais para destros e canhotos Anéis feitos com plástico 70% reciclado.	10.000	UND		
4	TESOURA ESCOLAR. Tesoura de ponta arredondada Cabo de resina termoplástico e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 110 mm.	60.000	UND		
5	ESTILETE LARGO. Cores sortidas Estilete corpo de plástico. Lâmina larga: 18 mm. Precisão no corte, corta lâmina embutido.	60.000	UND		
TOTAL LOTE 18					
LOTE 19 - PAPEIS E FOLHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FOLHA DE PAPEL FANTASIA. Folhas de papel fantasia dobradura 48x60cm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	6.000	PCT		
2	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA. Folhas de papel camurça, medindo 40 x 60 cm, gramatura 100, pacote com 25 folhas, em várias cores.	6.000	PCT		
3	FOLHA DE PAPEL CARTÃO. Folhas de papel cartão 48 x 70 cm, pacote com 20 folhas, gramatura 180 grs/m², cores	6.000	PCT		

	diversas.				
4	FOLHA DE PAPEL CARTOLINA. 50X66CM Folhas De Papel Cartolina 50 X 66 cm Pacote com 100 folhas, Folhas de papel cartolina card set – formato 50 x 66 cm, gramatura 180grs/m². Nas cores azul, verde, branca, rosa e amarela.	10.000	PCT		
5	FOLHA DE PAPEL COLOR PLUS. Gramatura 180grs – formato A4, cores diversas. PCT c/50 unidades	10.540	PCT		
6	FOLHA DE PAPEL COLOR SET. Dupla face 50 x 70 cm, pacote com 20; gramatura 180 grs. / m², cores diversas.	11.780	PCT		
7	FOLHA DE PAPEL KRAFT 90X60CM. Natural, medidas 90x60, embalagem com 100 unidades	2.000	PCT		
8	FOLHA DE PAPEL PARDO 90X60CM. embalagem com 100 folhas.	2.000	PCT		
9	FOLHA DE PAPEL 40KG branco, medidas 90x60, embalagem com 250 unidades	2.000	PCT		
10	FOLHA DE PAPEL SILHUETA medidas 50x60, embalagem com 100 unidades, cores variadas	2.000	PCT		
11	FOLHA DE PAPEL LINHO. Gramatura 180 gramas, Formato A4 (210 x 297 mm), papel com textura reproduzindo a superfície de tecido fino linho. Branco e creme. Ideal para impressos finos, certificado, diplomas, cartões, convites, cardápios, propostas, relatórios, trabalhos escolares, impressões diversas. Pacote com 50 folhas.	4.464	PCT		
12	FOLHA DE PAPEL PÉRSICO. Gramatura 180 gramas formato 4 (210 x 297 mm), papel com superfície i nos de madeira, branco. Ideal para impressos finos, certificado, diplomas, cartões, convites, cardápios, propostas, relatórios, trabalhos escolares, impressões diversas. Pacote com 50 folhas	3.596	PCT		
13	FOLHA DE PAPEL SEDA. Folhas de papel de seda Medidas 48 x 60 cm, pacotes com 100 folhas, cores diversas.	6.000	PCT		
14	FOLHA DE PAPEL VERGE 120 GRAMAS. Formato A4 (210 x 297 mm), 120 grs. Pacote com 50 folhas, cores diversas.	6.000	PCT		
15	FOLHA DE PAPEL VERGE 180 GRAMAS. Gramatura 180 gramas medidas 210 mm x 297 mm,(cores diversas, casca de ovo, pérsico, granito, linho, ecograffite, telado, filicoat –Pacote com 50 folhas.	8.000	PCT		
16	FOLHAS DE PAPEL OPALINE. Gramatura 180 gramas formato A4 (210 x 297 mm), papel com superfície lisa, acetinada, encorpado e branco. Pacote com 50 folhas	2.000	PCT		
17	PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO 105G. Papel fotográfico (fosco) matte 105G. Papel para fotografia, impressão a jato de tinta. Pacote com 100 folhas.	1.000	PCT		
18	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHO 180G. Papel fotográfico 180G PAPEL FORMATO A4 (210x297mm), papel para impressão de fotos. Branco. Pacote	1.000	PCT		

	com 50 folhas.				
19	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. Papel laminado cores variadas Papel laminado medidas aproximadas 49x59 cm, embalagem com 40 unidades, cores variadas.	10.000	PCT		
20	PAPEL MICRO ONDULADO. Papel microondulação, medidas 50x80 cores diversas. Pacote c/ 10 unidades	10.000	PCT		
21	PAPEL A4 COLORIDO. Papel ofício colorido, 75g/m <sup>2</sup> , tamanho A4- 210x297mm, pacote com 100 folhas, várias cores; fabricação nacional – certificado ISO 9001/2001 e 14001 do fabricante.	25.000	PCT		
22	PAPEL CREPOM COMUM. Papel crepom comum, cores diversas, medindo 0,48 cm x 2,0 metros, caixa com 40 unidades.	6.000	PCT		
23	PAPEL 60 KGS A 4 – Pacote com 50 folhas.	3.000	PCT		
24	PAPEL OFICIO 2, 216 x 330 mm com 75 gr/m, resma com 500 folhas, branco alcalino, apresentação: caixa com 10 resmas, fabricação nacional.	6.000	CX		
25	PAPEL A3. PAPEL A3 297 MM X 420 MM: Ofício duplo Para impressora e copiadora a laser e jato de tinta, formato de 297 mm X 420 mm, com 75 g/m <sup>2</sup> pacote c/500 folhas, branco alcalino, papel produzido com 100% de fibras de eucalipto. Certificado ISSO 9001.caixa com 5 pacotes	4.000	CX		
26	PAPEL A4. Para impressora e copiadora a laser e jato de tinta, formato de 210 x 297 MM, com 75 gr/m resma com 500 folhas, branco alcalino. Caixa com 10 resmas, fabricação nacional.	8.000	CX		
27	PAPEL CARBONO 4000 PRETO 1FA. Papel carbono 4000 preto 1 face, 21 x 29,7 A4, caixa com 100 unidades.	2.000	CX		
28	PAPEL CELOFANE. 80 cmx80cm cada folha, pacote com 50 unidades diversas, de acordo com especificação no pedido.	2.000	CX		
29	PAPEL CONTACT. Papel contact 25mts cada rolo, laminado de PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, transparente espessura 0,60	8.000	PCT		
30	PAPEL CONTACT ESTAMPADO. Papel contact 45 cm x 10 mt cada rolo, PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, vinil adesivo. Estampas: floral, azulejo, mármore, pinus, madeira entre outros.	4.000	RL		
31	PAPEL COUCHÊ BRILHANTE. Gramatura 180g A3, pacote com 25 folhas.	3.000	RL		
32	PAPEL COUCHÊ MATTE. Gramatura 180 gramas A3, pacote com 25 folhas	3.000	PCT		
33	PAPEL CRIATIVO LUMI A4. 40 folhas, pacote com 50 folhas em cores diversas.	10.000	UND		
TOTAL LOTE 19					
LOTE 20 - CRACHÁS E PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	CRACHÁ COM PORTA CRACHÁ. Com porta crachá e presilha jacaré medindo 7x10, embalagem com 50 unidades cada.	8.000	EB		
2	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. Plástico para a utilização em plastificadoras a quente. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, tamanho para plastificar A 4 padrão, cantos arredondados. Os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Embalagem com 100 unidades.	3.000	PCT		
3	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO CRACHÁ. Plástico para a utilização em plastificadoras a quente. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, tamanho para plastificar crachá (59x86 mm), cantos arredondados. Os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora. Resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. Embalagem com 100 unidades.	3.000	PCT		
4	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 210X297MM. Capa Para Encadernação PP (polipropileno) Formato: A4 Ofício (210 x 297 mm). Tolerância: 0,2%. Cores variadas: Cristal, azul transparente, verde fume, branco, vermelho, azul marinho, cinza, preto e amarelo.	40.000	UND		
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 220X330MM. Polipropileno. Formato: A4 Ofício (220 x 330 mm). Cores: Transparente e preta.	40.000	UND		
6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 0.9MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	2.000	PT		
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 14MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	1.000	PT		
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 100 unidades.	3.000	PT		
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 20MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 20mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 80 unidades.	1.000	PT		
10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 23MM. Material plástico reciclável, com	1.000	PT		

	diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 60 unidades.				
11	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 25MM. Material plástico reciclável, com diâmetro de 25 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cores variadas (preta, cristal e coloridas), 45 unidades.	3.000	PT		
TOTAL LOTE 20					
LOTE 21 - BLOCOS, ETIQUETAS E MARCADOR DE PÁGINA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BLOCO PAUTADO 50 FOLHAS, MEDIDAS 205X265CM PACOTE COM 10 BLOCOS	3.000	PT		
2	BLOCO PAUTADO 1/4 50 FOLHAS, MEDIDAS 140X200CM PACOTE COM 10 BLOCOS	3.000	PT		
3	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE, embalagem com 04 unidades, cores variadas. DIMENSÕES: 3,8X5CM; PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M; - ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; FOLHA DESTACA-SE FACILMENTE	6.000	PT		
4	BLOCO AUTO ADESIVO 50X50. Bloco autoadesivo 50x50, neon cores, bloco com 250 folhas, com cinco cores, transparente com adesivo, reposicionáveis, que não danifiquem e nem deixem restos de cola nas páginas, de fácil aplicação e alta durabilidade.	12.000	UND		
5	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 SORTIDO COM 450 FLS. 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente, cada bloco tem 90 folhas cada um, formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm, Ideais para anotar recados e anotações.	12.000	UND		
6	ETIQUETA AUTO ADESIVA branca, retangular, tamanho 35x105mm 05 etiquetas por folha, 12 folhas, caixa como 60 etiquetas.	1.000	CX		
7	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 26X15MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 05 carreiras, 90 etiquetas por folha 26 x 15 mm. caixa com 45.000 etiquetas.	500	CX		
8	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 89X23,4MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 01 carreira, 12 etiquetas por folha 89 x 23,4 mm. caixa com 6.000 etiquetas.	40	CX		
9	MARCADOR DE PÁGINAS. Marcador de páginas 12x43mm com 8 cores, transparente; Conteúdo: 8 blocos com 20 folhas cada. Dimensões: 12 mm x 43 mm	10.000	UND		
TOTAL LOTE 21					
LOTE 22 - AGENDA, CADERNOS E LIVRO					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>Agenda Escolar personalizada, agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola / Professor, capa dura, com wire-o 7/16", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm<sup>2</sup>; capa e contra capa em cartão 240g/m<sup>2</sup>, cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. Contendo a logo e cores de cada município. A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 6 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9</p> <p>Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 –</p> <p>Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 16 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2018; Pág.19 Calendário 2019, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária com interações digitais; Págs. 179 a 186 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.</p>	50.000	UND		
3	<p>CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 10 Matéria 200 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m<sup>2</sup>.</p>	50.000	UND		
4	<p>CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 01 Matéria 96 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes:Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m<sup>2</sup>.</p>	30.000	UND		
5	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS. Com pauta, folha branca, com 96 folhas, tamanho 200 mm x 275 mm, pacote com 10 cadernos. Capa flexível</p>	20.000	PCT		
6	<p>CADERNO BROCHURINHA 48 FLS. Caderno brochura capa dura de 48 folhas possuem capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 140 mm x 200 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 48 folhas</p>	60.000	UND		
7	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FLS. Caderno capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc.</p>	60.000	UND		

	Formato 200mm x 275 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 96 folhas, cores diversas				
8	CADERNO DESENHO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 96 Folhas capa dura, folhas lisas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido. Produto certificado FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m².	60.000	UND		
9	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	20.000	UND		
10	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	12.000	UND		
11	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com Encadernação costurada.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 22					
LOTE 23- APAGADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Apagador para quadro Branco na cor azul. Produzido com plástico ABS e feltro tratado. Possui suporte para 2 marcadores e caixa com gancheira.	20.240	UND		
2	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO: Características do Produto: Feito em Madeira MDF fibra de média densidade. Feltro de 4 mm. Com depósito para giz.	1.000	UND		
TOTAL LOTE 23					
LOTE 24 - PRANCHETAS E QUADROS DE AVISOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PRANCHETA TIPO DURALEX. Com prendedor de metal.	8.000	UND		
2	PRANCHETA EM ACRÍLICO. Com prendedor metálico. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23.5 cm de largura.	8.000	UND		
3	QUADRO DE AVISO A4 MULTIUSO CRISTAL. Quadro de aviso A4 Multiuso Cristal display adesivo para documentos e avisos, ideal para exibir avisos, comunicados, recados, folhetos, podendo ser usado na vertical ou horizontal conforme a necessidade, tamanho A4 com fita dupla face para fixação, tamanho aproximadamente 30 de altura por 21 cm de largura, material em acrílico cristal.	12.000	UND		
4	QUADRO BANCO 120CMX90CM Profissinal com moldura de alumínio frisado	2.000	UND		

	com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 3mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.				
5	QUADRO BANCO 200CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
6	QUADRO BANCO 250CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
7	QUADRO BANCO 300CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF 9mm, com película branca vetrificada brilhante ou laminado melamínico, fixação através de ganchos, pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
8	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 120CMX90CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 3 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical,	2.000	UND		
9	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 200CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 9 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical,	2.000	UND		
10	QUADRO BANCO MAGNÉTICO 300CMX120CM Profissinal com moldura de alumínio frisado com cantos retos, suporte para apagador, chapa de madeira de MDF resinada de 9 mm, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
11	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX90CM Fibras naturais 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
12	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 200CMX120CM Fibras naturais 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de	2.000	UND		

	ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.				
13	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 240CMX120CM Fibra natural 1 face, chapa de fibra triplex, fibra de madeira de reflorestamento, com moldura de alumínio frisado com cantos retos, fixação através de ganchos pode ser fixado na horizontal ou vertical.	2.000	UND		
TOTAL LOTE 24					
LOTE 25 - FITAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	FITA ADESIVA 48MMX50M MARRON. Para empacotamento em polipropileno 48 mm x 50 m.	10.000	UND		
2	FITA ADESIVA 48MMX50M TRANSPARENTE. Fita adesiva transparente de polipropileno. Medida: 48 mm x 50 m, com 05 unidades.	12.000	PT		
3	FITA ADESIVA COLORIDA. medidas 19 mm x 50 m	14.000	UND		
4	FITA ADESIVA TIPO CREPE. Rolo 19mmx50m, cor branca	20.000	UND		
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM. De polipropileno. Medida: 12mm de largura, rolo com comprimento de no mínimo 33m	12.000	RL		
6	FITA DUPLA FACE. Papel, 19x30, de 1ª qualidade	12.000	UND		
7	FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO. Utilizada para demarcação de solo em indústrias, banco e comércio em geral, lacração de embalagens, identificação de tubulações industriais, portas de vidro e proteção de peças em banho químico. Produzida com filme plástico vinílico, coberto com adesivo de borracha natural de ótima adesão e conformabilidade. Possui resistência à abrasão e à maioria dos produtos químicos. Larguras: 75 mm; Comprimento: 150 m	6.000	UND		
TOTAL LOTE 25					
LOTE 26 - ORGANIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ORGANIZADOR DE CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA. Caixa de correspondência articulada dupla Produzida em poliestireno, com hastes metálicas, Maior capacidade de armazenamento de folhas. Embalagem com 1 organizador	2.000	UND		
2	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Organizador de documentos para escritório com 3 bandejas tipo gaveta deslizante em metal aramado. Escaninho / Caixa correspondência. Para organizar papéis, folhas, documentos e revistas sobre a mesa, escrivaninha. Dimensões totais: Altura: 26,5 cm; Largura: 29,5 cm	2.000	UND		

3	VISOR E ETIQUETA P/PASTA SUSP. Visor e etiqueta para pasta suspensa, visor transparente e etiqueta branca caixa com 50 jogos.	1.000	CX		
4	PORTA LÁPIS. Porta lápis caneta de mesa 1 REPARTIÇÃO em polietileno transparente.	10.000	UND		
5	PORTA objetos para caneta, clips e lembretes com 3 repartições, cristal, organizador de mesa em poliestireno transparente medida aproximada 170x70x80mm	10.000	UND		
TOTAL LOTE 26					
LOTE 27 - CARIMBOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. Para carimbo nº 03, de feltro nas cores azul e preta	12.000	UND		
2	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. De carimbo sem óleo de cores preta ou azul embalagem de 40 ml.	12.000	UND		
TOTAL LOTE 27					
TOTAL GERAL					

**2.2** - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14/133/2021.

**2.3** - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1** - O presente instrumento terá vigência até \_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

**4.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº xx/202x.

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.1** – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº xxx/202x.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2024 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº xx/202x, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº xxx/202x.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº xxx/202x.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024, Processo Licitatório nº 034/2024.

**12.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a)** quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b)** quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- c)** para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**13.2.** A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

**13.3.** A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de xx dias uteis após seu protocolo.

**13.4** - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO**

**14.1** - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Portaria nº 024/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** O CIM JEQUITINHONHA poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Diamantina/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**Local e Data.**

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
*Representante Legal do Fornecedor*

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**